

**Março 2006**

# **Boletim Estatístico**



# **Boletim Estatístico**

O **Boletim Estatístico** é uma publicação mensal, iniciada em 1996, de divulgação de dados estatísticos do âmbito do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, bem como de indicadores globais de enquadramento.

Disponibiliza elementos estatísticos para as áreas do Emprego, da Formação Profissional, do Trabalho e da Segurança Social.

Para além das páginas de temática fixa, existe uma página com rotatividade de tema para informação em destaque (página 21) e outra para comparações internacionais (página 22).

Cada página temática de periodicidade trimestral é composta, sempre que se mostre pertinente, por duas partes: uma de indicadores gerais que permanecem ao longo do trimestre e uma segunda com informação de rotatividade mensal, de forma a potenciar a informação a disponibilizar.

#### Ficha Técnica

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

**Título:** Boletim Estatístico - Março 2006

**Autor:** Direcção-Geral de Estudos, Estatística e Planeamento (DGEEP)

Rua Rodrigo da Fonseca, 55 1250 - 190 LISBOA

Tel.: 21 382 23 61 Fax: 21 382 24 01

e-mail: dados@dgeep.mtss.gov.pt

Internet: www.dgeep.mtss.gov.pt

**Edição:** Direcção-Geral de Estudos, Estatística e Planeamento (DGEEP)

Centro de Informação e Documentação (CID)

Praça de Londres, 2 2º 1049 - 056 LISBOA

Tel.: 21 843 10 03 Fax: 21 840 61 71

e-mail: dgeep.cid@dgeep.mtss.gov.pt

**Impressão:** Imprensa Nacional Casa da Moeda (INCM)

**Periodicidade:** Mensal

**Depósito Legal:** 100553/96

**ISSN** 0873-4682

**Tiragem:** 500 exemplares

**Lisboa, Maio 2006**

<input type="checkbox"/>	<b>Fontes</b>	<b>4</b>
<input type="checkbox"/>	<b>Quadros sinópticos</b>	<b>5</b>
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>População, Emprego e Desemprego</b>	<b>7</b>
	população total e activa	7
	população com emprego	8
	peças ao serviço nos estabelecimentos	9
	desemprego	10
	desemprego registado - ao longo do período	11
	desemprego registado - no fim do período	12
	despedimentos colectivos e "lay-off"	13
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Formação Profissional</b>	<b>14</b>
	população em educação ou formação	
	execução de acções de formação profissional nas empresas	
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Trabalho</b>	<b>15</b>
	instrumentos de regulamentação colectiva do trabalho	15
	índice de preços no consumidor	15
	ganhos médios	16
	salários na construção civil e obras públicas	17
	greves	18

## e ainda:

<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Segurança Social</b>	<b>19</b>
	rendimento social de inserção	19
	invalidez, velhice e sobrevivência	20
	prestações familiares	20
	desemprego e apoio ao emprego	20
	doença e maternidade	20
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Informação em destaque</b>	<b>21</b>
	estrutura empresarial	
<input type="checkbox"/>	<b>Comparações Internacionais</b>	<b>22</b>
	taxa de desemprego	
<input type="checkbox"/>	<b>Conceitos</b>	<b>23</b>

Para uma percepção mais completa das características e conteúdo dos dados estatísticos constantes dos quadros apresentados, dever-se-á consultar as fontes respectivas neles indicadas:

**INE, Inquérito ao Emprego** - inquérito ao emprego tem por principal objectivo a caracterização da população face ao trabalho. É um inquérito contínuo por amostragem que disponibiliza resultados trimestrais. É um inquérito por recolha directa, mediante entrevista assistida por computador, dirigido a residentes em alojamentos privados, no espaço nacional. Os dados divulgados têm por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001, recalibrados tendo em conta a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002).

**DGEEP/MTSS, Inquérito ao Emprego Estruturado** - inquérito trimestral realizado por amostragem aos estabelecimentos do sector empresarial estruturado da economia. Não inclui a Agricultura e Pesca, Administração Pública e Serviços Domésticos.

**IGT/MTSS, Relatório de Trabalho de Menores** - dados estatísticos resultantes da actividade inspectiva programada para controlo da idade mínima de admissão ao trabalho por conta de outrem.

**IEFP/MTSS, Estatísticas Mensais** - informação mensal do Mercado de Emprego, elaborada mensalmente pela Direcção de Serviços de Estudos de Mercado de Emprego.

**DGERT/MTSS** - dados tratados pela Direcção-Geral de Emprego e das Relações de Trabalho.

**DGEEP/MTSS, Inquérito à Execução de Acções de Formação Profissional** - inquérito efectuado por amostragem abrangendo empresas com 10 ou mais pessoas ao serviço. Inquiridos todos os sectores de actividade, à excepção das secções A, B, L, P e Q da CAE Rev.2 e sector público das secções M e N. Tem por objectivo a recolha de informação relativa a acções de formação realizadas durante o ano de referência no âmbito da formação de trabalhadores ao serviço nas empresas.

**DGEEP/MTSS, Inquérito ao Ganhos** - inquérito realizado semestralmente por amostragem junto dos estabelecimentos (salvo a Construção Civil, em que a unidade de inquirição é a empresa). São inquiridos todos os sectores de actividade, com excepção da Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura, da Pesca, das Famílias com Empregados Domésticos, da Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, da Educação Pública e da Saúde e Acção Social Pública. Tem por objectivo a recolha de informação que permita conhecer o nível médio mensal da remuneração de base e do ganho dos trabalhadores por conta de outrem, bem como os trabalhadores a tempo completo abrangidos pelo Salário Mínimo Nacional (Retribuição mínima mensal).

**DGEEP/MTSS, Quadros de Pessoal** - abrangem todas as entidades com trabalhadores por conta de outrem exceptuando a Administração Pública, entidades que empregam trabalhadores rurais não permanentes e trabalhadores domésticos.

**DGEEP/MTSS, Salários por Profissões na Construção Civil e Obras Públicas** - inquérito realizado trimestralmente por amostragem junto das empresas com dez ou mais pessoas ao serviço, abrangendo o Continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Disponibiliza informação que permite conhecer a remuneração mensal e horária (taxa de salário) e a duração média normal semanal do trabalho, para as profissões mais características da actividade económica em estudo, bem como a sua evolução a curto prazo.

**DGEEP/MTSS, Greves** - recolha e tratamento da informação pela DGEEP com a participação da DGERT. Dados publicados trimestralmente.

**IIES/MTSS, Estatísticas da Segurança Social** - informação de dados estatísticos inerentes ao Sistema de Segurança Social nos seguintes temas: Invalidez, Velhice e Sobrevivência; Prestações Familiares; Rendimento Social de Inserção; Desemprego e Apoio ao Emprego; Doença e Maternidade.

**Eurostat** - divulgação de informação harmonizada para os Estados Membros da União Europeia.

Sinais convencionais

- valor nulo
- n.d.** valor não disponível
- §** valor inferior à unidade utilizada
- o** valor inferior a metade da unidade utilizada
- o.o** valor inferior a 0,1 da unidade utilizada

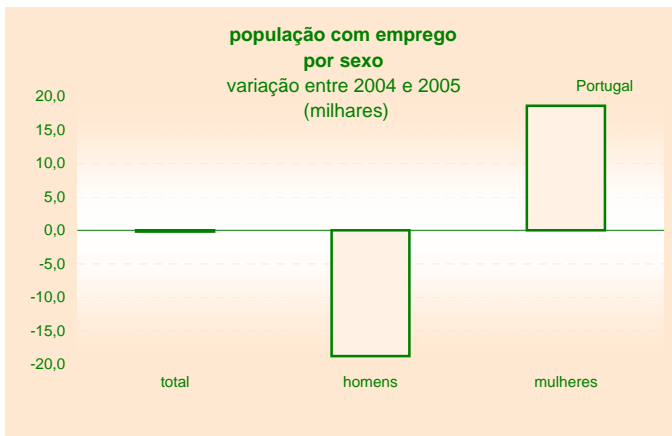
Dados recolhidos até:

9 de Maio de 2006

**emprego total**

2005

✓ O número de pessoas com emprego, em 2005, era de 5 122,6 milhares, valor que traduz uma variação pouco significativa em relação ao ano de 2004.



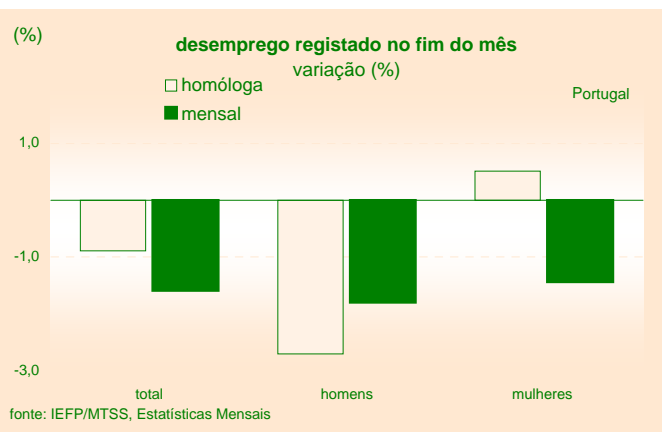
✓ Em termos médios anuais, verificou-se um aumento do número de mulheres empregadas (+ 18,6 milhares) e uma redução do número de homens empregados (- 18,8 milhares), entre 2004 e 2005.

**desemprego registado**

Março de 2006

✓ Ao longo do mês de Março, inscreveram-se nos Centros de Emprego 51 866 desempregados, receberam-se 9 796 ofertas de emprego e efectuaram-se 5 455 colocações.

✓ No final do mês, estavam inscritos nos Centros de Emprego 480 164 indivíduos desempregados - menos 4 323 (-0,9%) do que no mês homólogo e menos 7 772 (-1,6%) do que no mês anterior.



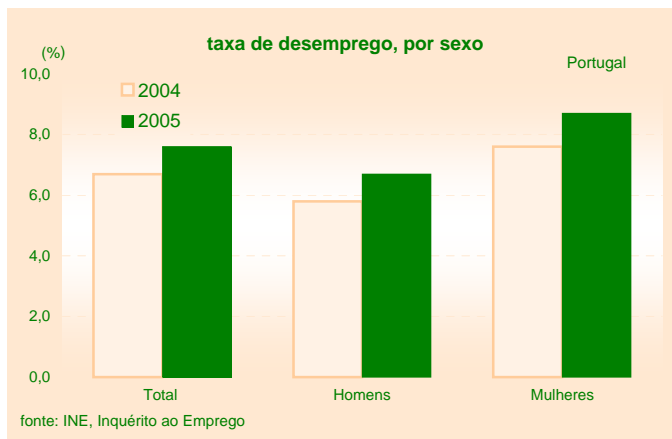
✓ Por sexo, verifica-se um decréscimo, tanto em termos homólogos como em relação ao trimestre anterior, com excepção das mulheres que registaram um aumento em relação ao trimestre homólogo (+0,5%).

**desemprego total**

2005

✓ O número de desempregados era de 422,3 milhares em 2005, o que representa um aumento de 15,7%, em relação a 2004.

✓ A taxa de desemprego foi de 7,6%, o que traduz um acréscimo de 0,9 p.p. face a 2004.

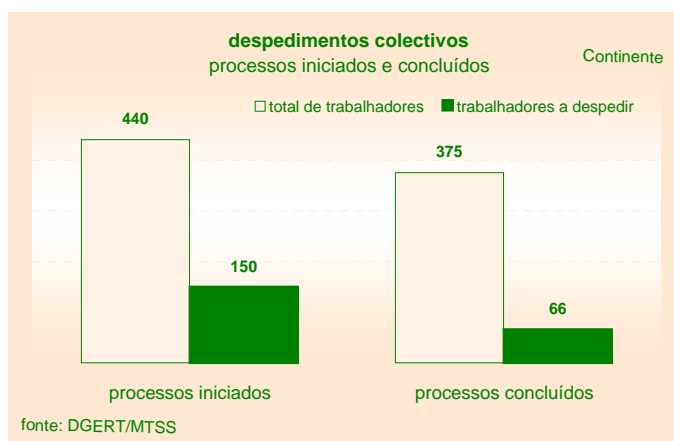


✓ O aumento da taxa de desemprego verificou-se em ambos os sexos, apresentando as mulheres a taxa de desemprego mais elevada, 8,7% (6,7% para os homens).

**despedimentos colectivos**

Fevereiro de 2006

✓ Em Fevereiro, foram iniciados 12 processos de despedimento colectivo e 3 de redução e suspensão da prestação do trabalho em situações de crise empresarial ("lay-off").



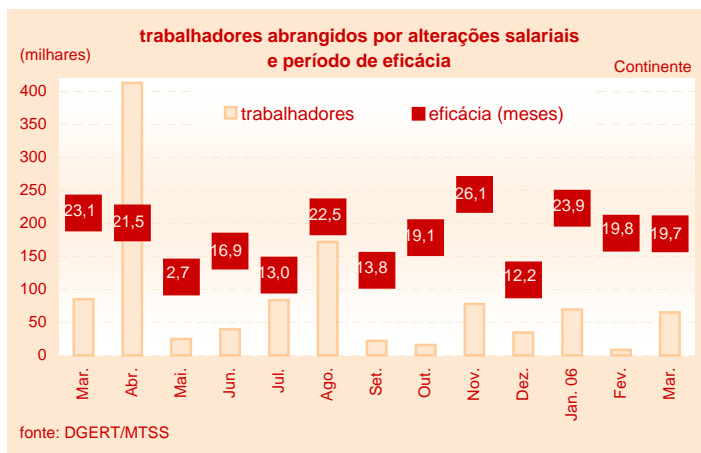
✓ A conclusão de 5 processos de despedimento colectivo resultou no despedimento de 48 trabalhadores, 16 aceitaram a revogação por acordo e a 1 trabalhador foi aplicada outra medida.

✓ Os processos "lay-off" abrangeram 27 trabalhadores.

**regulamentação colectiva do trabalho**

Março de 2006

✓ Em **Março**, foram publicadas 17 convenções: 11 CCT, 1 ACT e 5 AE.



✓ Foram abrangidos, por alterações salariais, 64 845 trabalhadores. O "CCT Prestação de serviços de segurança" foi a convenção publicada que abrangeu maior número de trabalhadores, 28 789 (44,4% do total).

✓ O período médio de eficácia (tempo durante o qual as tabelas salariais anteriores produziram efeitos) foi de 19,7 meses.

✓ O aumento médio anualizado dos salários entre tabelas, foi de 2,9% em termos nominais.

**greves**

4º trimestre de 2005

✓ No **4º trimestre de 2005**, registaram-se 29 greves abrangendo 4 045 trabalhadores, delas resultando 4 456 dias de trabalho perdidos.



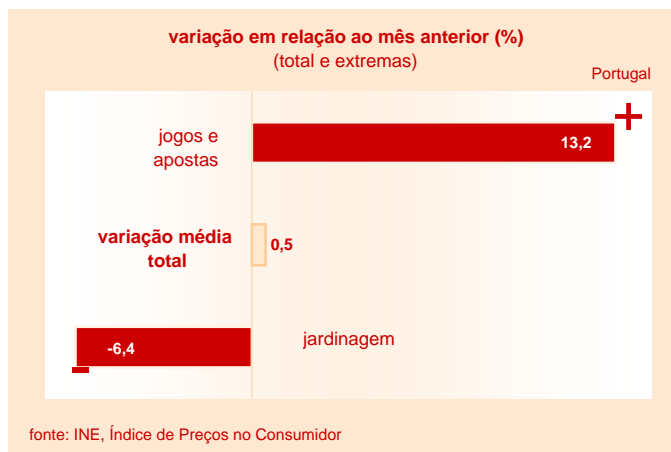
✓ As reivindicações salariais constituíam o principal motivo das greves verificadas (43,7%).

✓ Do total de reivindicações, 15,6% foram "totalmente aceites", 25,0% foram "parcialmente aceites" e 59,4% foram "recusadas".

**índice de preços no consumidor**

Março de 2006

✓ Os preços estavam mais elevados 3,1%, em Março, do que no mesmo mês do ano anterior. Nos últimos doze meses, em termos médios, os preços aumentaram 2,5%.

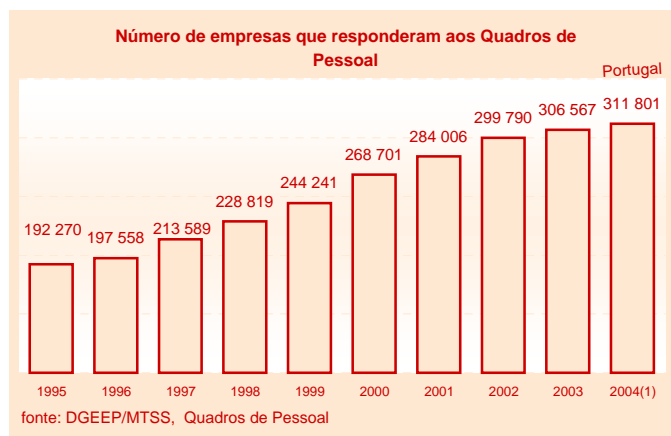


✓ Em relação a Fevereiro de 2006, os preços registaram uma variação de 0,5%.

✓ A variação média positiva mais elevada, face ao mês anterior, verificou-se nos "jogos e apostas" (13,2%). A "jardinagem" registou a variação média negativa mais elevada (-6,4%).

**estrutura empresarial**

2004<sup>(1)</sup>



✓ Em 2004<sup>(1)</sup>, 311 801 empresas responderam aos Quadros de Pessoal, com 361 731 estabelecimentos e 2 896 147 pessoas ao serviço.

✓ Cerca de 30% das empresas tinham como actividade o "Comércio por grosso e a retalho e reparação de veículos automóveis"

✓ A remuneração média mensal de base, dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, era de 739 euros.

(1) valores provisórios

**população total e activa - indicadores globais**

milhares

	2004		2005		
	4º Trimestre	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
<b>população total</b>	<b>10 536,2</b>	<b>10 544,2</b>	<b>10 553,8</b>	<b>10 569,0</b>	<b>10 585,4</b>
Homens	5 101,5	5 105,3	5 110,6	5 118,6	5 126,5
Mulheres	5 434,7	5 439,0	5 443,2	5 450,4	5 458,8
<b>Menos de 15 anos</b>	<b>1 648,1</b>	<b>1 650,3</b>	<b>1 650,6</b>	<b>1 651,0</b>	<b>1 651,5</b>
15 - 24 anos	1 323,3	1 327,5	1 316,0	1 307,9	1 299,9
25 - 44 anos	3 229,0	3 208,3	3 216,1	3 223,3	3 231,0
45 e + anos	4 335,8	4 358,1	4 371,1	4 386,8	4 403,0
<b>população activa</b>	<b>5 523,6</b>	<b>5 507,0</b>	<b>5 531,3</b>	<b>5 559,9</b>	<b>5 581,1</b>
Homens	2 965,7	2 949,1	2 958,6	2 967,0	2 979,5
Mulheres	2 557,9	2 557,9	2 572,7	2 592,9	2 601,6
15 - 24 anos	575,6	567,5	560,2	570,4	558,7
25 - 44 anos	2 870,5	2 859,4	2 855,6	2 870,1	2 891,9
45 e + anos	2 077,6	2 080,1	2 115,5	2 119,4	2 130,5
<b>taxa de actividade (%) <sup>(1)</sup></b>	<b>62,1</b>	<b>61,9</b>	<b>62,1</b>	<b>62,3</b>	<b>62,5</b>
Homens	69,7	69,3	69,4	69,5	69,6
Mulheres	55,2	55,2	55,5	55,8	55,9
15 - 64 anos	73,3	73,1	73,2	73,5	73,7
15 - 24 anos	43,5	42,8	42,6	43,6	43,0
25 - 44 anos	88,9	89,1	88,8	89,0	89,5
45 e + anos	47,9	47,7	48,4	48,3	48,4

(1) população activa (15 e mais anos) / população total (15 e mais anos)

Portugal

**população total - grupo etário e sexo**

milhares

	2001		2002		2003		2004		2005	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
<b>população total</b>	<b>10 294,1</b>	<b>100</b>	<b>10 365,6</b>	<b>100</b>	<b>10 445,1</b>	<b>100</b>	<b>10 508,5</b>	<b>100</b>	<b>10 563,1</b>	<b>100</b>
Homens	4 971,1	48,3	5 009,0	48,3	5 052,0	48,4	5 087,4	48,4	5 115,2	48,4
Mulheres	5 323,1	51,7	5 356,7	51,7	5 393,1	51,6	5 421,1	51,6	5 447,9	51,6
<b>Menos de 15 anos</b>	<b>1 640,1</b>	<b>15,6</b>	<b>1 642,2</b>	<b>15,6</b>	<b>1 644,9</b>	<b>15,6</b>	<b>1 645,9</b>	<b>15,6</b>	<b>1 650,8</b>	<b>15,6</b>
Homens	839,4	51,2	841,1	51,2	843,2	51,3	844,7	51,3	847,2	51,3
Mulheres	800,7	48,8	801,1	48,8	801,8	48,7	801,3	48,7	803,6	48,7
<b>15 - 24 anos</b>	<b>1 445,8</b>	<b>13,7</b>	<b>1 408,1</b>	<b>13,4</b>	<b>1 372,0</b>	<b>13,0</b>	<b>1 336,5</b>	<b>12,6</b>	<b>1 312,8</b>	<b>12,4</b>
Homens	734,1	50,8	715,5	50,8	697,8	50,9	680,6	50,9	668,6	50,9
Mulheres	711,7	49,2	692,6	49,2	674,2	49,1	655,9	49,1	644,2	49,1
<b>25 - 34 anos</b>	<b>1 575,7</b>	<b>15,0</b>	<b>1 603,0</b>	<b>15,2</b>	<b>1 631,4</b>	<b>15,5</b>	<b>1 657,5</b>	<b>15,7</b>	<b>1 656,2</b>	<b>15,6</b>
Homens	789,4	50,1	804,5	50,2	820,5	50,3	835,6	50,4	833,9	50,4
Mulheres	786,4	49,9	798,4	49,8	810,9	49,7	821,9	49,6	822,4	49,7
<b>35 - 44 anos</b>	<b>1 496,9</b>	<b>14,2</b>	<b>1 516,6</b>	<b>14,4</b>	<b>1 537,4</b>	<b>14,6</b>	<b>1 555,1</b>	<b>14,7</b>	<b>1 563,5</b>	<b>14,8</b>
Homens	735,7	49,1	746,4	49,2	757,9	49,3	768,1	49,4	773,9	49,5
Mulheres	761,1	50,8	770,2	50,8	779,6	50,7	787,0	50,6	789,5	50,5
<b>45 e + anos</b>	<b>4 135,7</b>	<b>39,3</b>	<b>4 195,8</b>	<b>39,8</b>	<b>4 259,2</b>	<b>40,4</b>	<b>4 313,4</b>	<b>40,8</b>	<b>4 379,7</b>	<b>41,4</b>
Homens	1 872,4	45,3	1 901,4	45,3	1 932,5	45,4	1 958,4	45,4	1 991,6	45,5
Mulheres	2 263,2	54,7	2 294,3	54,7	2 326,7	54,6	2 355,0	54,6	2 388,1	54,5

nota: série tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001 e com a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002). - os totais podem não corresponder à soma das parcelas por questões de arredondamento.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego

## população com emprego - indicadores globais

milhares

	2004		2005			
	4º Trimestre	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
<b>população com emprego</b>	<b>5 133,9</b>	<b>5 094,4</b>	<b>5 132,0</b>	<b>5 130,0</b>	<b>5 133,8</b>	
Homens	2 778,0	2 756,4	2 767,1	2 767,6	2 770,6	
Mulheres	2 355,9	2 338,1	2 364,9	2 362,5	2 363,3	
<b>15 - 24 anos</b>	<b>484,6</b>	<b>476,7</b>	<b>474,3</b>	<b>476,0</b>	<b>467,2</b>	
25 - 44 anos	2 667,9	2 637,1	2 649,2	2 650,2	2 655,5	
45 e + anos	1 981,4	1 980,7	2 008,5	2 003,8	2 011,0	
Agricultura, silvicultura e pesca	614,9	602,4	604,6	613,8	604,1	
Indústria, const., energia e água	1 594,6	1 565,1	1 565,9	1 570,6	1 564,7	
Serviços	2 924,4	2 926,9	2 961,5	2 945,6	2 965,0	
Tempo completo	4 543,4	4 508,3	4 541,6	4 561,6	4 574,4	
Tempo parcial	590,5	586,1	590,4	568,4	559,4	
Trabalhadores por conta outrem	3 807,0	3 767,5	3 813,3	3 831,3	3 843,1	
Contrato sem termo	3 069,2	3 047,4	3 071,5	3 067,5	3 095,6	
Contrato com termo	566,9	564,7	581,9	592,7	582,0	
Outros	170,8	155,4	159,9	171,2	165,5	
Trabalhadores por conta própria	1 222,0	1 218,2	1 213,3	1 198,3	1 186,2	
Outros	104,9	108,7	105,5	100,4	104,6	
<b>taxa de emprego (%)</b>						
<b>15 - 64 anos</b>	<b>67,8</b>	<b>67,3</b>	<b>67,6</b>	<b>67,5</b>	<b>67,4</b>	
Homens	73,7	73,4	73,4	73,4	73,4	
Mulheres	62,1	61,4	61,9	61,7	61,7	
<b>15 - 24 anos</b>	<b>36,6</b>	<b>35,9</b>	<b>36,0</b>	<b>36,4</b>	<b>35,9</b>	
Homens	40,9	40,5	40,7	40,8	40,1	
Mulheres	32,2	31,1	31,2	31,8	31,6	
<b>55 - 64 anos</b>	<b>50,7</b>	<b>50,7</b>	<b>50,9</b>	<b>50,1</b>	<b>50,2</b>	
Homens	58,9	58,7	58,6	57,5	57,7	
Mulheres	43,5	43,5	44,1	43,5	43,6	
<b>disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)</b>						
15 - 64 anos	-11,7	-12,1	-11,5	-11,7	-11,7	
15 - 24 anos	-8,8	-9,4	-9,6	-9,0	-8,5	
55 - 64 anos	-15,4	-15,2	-14,5	-14,0	-14,1	

Portugal

## população com emprego - grupo etário e sexo

milhares

	2001		2002		2003		2004		2005	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
<b>população com emprego</b>	<b>5 111,7</b>	<b>100</b>	<b>5 137,3</b>	<b>100</b>	<b>5 118,0</b>	<b>100</b>	<b>5 122,8</b>	<b>100</b>	<b>5 122,6</b>	<b>100</b>
Homens	2 809,7	55,0	2 816,4	54,8	2 787,1	54,5	2 784,2	54,3	2 765,4	54,0
Mulheres	2 302,0	45,0	2 320,9	45,2	2 330,9	45,5	2 338,6	45,7	2 357,2	46,0
<b>15 - 24 anos</b>	<b>615,6</b>	<b>12,0</b>	<b>590,4</b>	<b>11,6</b>	<b>528,8</b>	<b>10,3</b>	<b>493,5</b>	<b>9,6</b>	<b>473,6</b>	<b>9,2</b>
Homens	352,4	57,2	337,9	57,2	296,7	56,1	280,3	56,8	271,1	57,2
Mulheres	263,2	42,8	252,5	42,8	232,1	43,9	213,2	43,2	202,5	42,8
<b>25 - 34 anos</b>	<b>1 324,1</b>	<b>25,8</b>	<b>1 335,1</b>	<b>26,2</b>	<b>1 339,7</b>	<b>26,1</b>	<b>1 365,4</b>	<b>26,6</b>	<b>1 353,4</b>	<b>26,4</b>
Homens	705,7	53,3	711,5	53,3	705,9	52,7	721,6	52,8	715,9	52,9
Mulheres	618,4	46,7	623,6	46,7	633,9	47,3	643,9	47,2	637,5	47,1
<b>35 - 44 anos</b>	<b>1 262,7</b>	<b>24,6</b>	<b>1 267,2</b>	<b>24,9</b>	<b>1 284,1</b>	<b>25,0</b>	<b>1 302,2</b>	<b>25,4</b>	<b>1 294,6</b>	<b>25,2</b>
Homens	680,8	53,9	686,1	54,1	688,7	53,6	694,3	53,3	691,9	53,4
Mulheres	581,9	46,1	581,0	45,8	595,4	46,4	608,0	46,7	602,7	46,6
<b>45 e + anos</b>	<b>1 909,3</b>	<b>37,2</b>	<b>1 944,6</b>	<b>38,2</b>	<b>1 965,3</b>	<b>38,3</b>	<b>1 961,6</b>	<b>38,2</b>	<b>2 001,0</b>	<b>39,0</b>
Homens	1 070,8	56,1	1 080,9	55,6	1 095,8	55,8	1 088,1	55,5	1 086,5	54,3
Mulheres	838,4	43,9	863,7	44,4	869,5	44,2	873,5	44,5	914,5	45,7

nota: série tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001 e com a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002). - os totais podem não corresponder à soma das parcelas por questões de arredondamento.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego

**peças ao serviço nos estabelecimentos** (no fim do trimestre)

milhares

	2004			2005	
	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre	2º Trimestre
<b>total</b>	<b>2 633,4</b>	<b>2 620,3</b>	<b>2 593,0</b>	<b>2 574,5</b>	<b>2 576,3</b>
B Pesca	3,8	3,8	3,8	3,8	3,8
C Indústria extractiva	15,1	15,0	14,7	14,7	14,7
D Indústria transformadora	773,7	764,5	757,3	748,7	738,2
E Produção e dist.electric., gás e água	11,4	11,2	10,6	10,9	11,0
F Construção	347,1	347,1	346,6	350,7	354,5
G Comércio grosso e retalho, rep.autom.	573,6	571,0	564,0	555,4	553,6
H Alojamento e restauração	187,1	184,8	178,4	176,5	181,0
I Transportes, armazen.e comunicação	147,0	148,7	144,6	144,9	146,4
J Actividades financeiras	78,5	78,3	78,7	78,9	79,5
K Act.imobiliárias e serv.prest. empresas	252,0	251,6	250,8	245,0	245,4
M Educação	55,1	55,1	55,4	55,8	55,4
N Saúde e acção social	121,5	121,8	122,4	123,3	124,8
O Out. act. serv.colect., sociais e pessoais	67,6	67,3	65,7	66,1	67,4
<b>Tempo Completo</b>	<b>2 514,4</b>	<b>2 510,2</b>	<b>2 495,5</b>	<b>2 476,6</b>	<b>2 476,2</b>
Permanentes	2 082,6	2 058,7	2 051,0	2 040,3	2 017,5
A termo	331,0	331,3	314,5	303,5	328,7
Outras situações	100,8	120,2	130,0	132,8	130,0
<b>Tempo parcial</b>	<b>119,1</b>	<b>110,1</b>	<b>97,5</b>	<b>97,9</b>	<b>100,2</b>
Permanentes	72,5	63,1	57,3	56,7	59,6
A termo	34,1	38,0	30,9	32,9	30,2
Outras situações	12,4	9,0	9,3	8,3	10,4
<b>entrada de pessoas nos estabelecimentos</b> <sup>(1)</sup>	<b>109,0</b>	<b>102,4</b>	<b>99,2</b>	<b>102,7</b>	<b>110,8</b>
% em relação ao emprego total	<b>4,1%</b>	<b>3,9%</b>	<b>2,6%</b>	<b>4,0%</b>	<b>4,3%</b>
Criação de empregos	37,2%	46,3%	45,1%	42,6%	43,6%
Substituição de trabalhadores	29,3%	31,8%	30,7%	28,8%	29,1%
Reingresso de suspensões temp. e out. motivos	33,5%	21,9%	24,2%	28,5%	27,3%
<b>saída de pessoas nos estabelecimentos</b> <sup>(1)</sup>	<b>100,2</b>	<b>119,9</b>	<b>124,7</b>	<b>123,0</b>	<b>108,6</b>
% em relação ao emprego total	<b>3,8%</b>	<b>4,6%</b>	<b>4,8%</b>	<b>4,8%</b>	<b>4,2%</b>
Extinção de empregos	23,2%	29,4%	31,0%	27,3%	30,1%
Substituição de trabalhadores	19,0%	19,7%	17,2%	18,3%	13,9%
Suspensões temporárias e outros motivos	57,9%	50,9%	51,9%	54,4%	56,0%
<b>pessoas com contrato a termo que passaram a contrato permanente</b>	<b>11,6</b>	<b>13,7</b>	<b>11,7</b>	<b>12,4</b>	<b>8,2</b>
<b>empregos vagos</b> (no último dia do trimestre)	<b>10,8</b>	<b>15,4</b>	<b>15,1</b>	<b>14,3</b>	<b>14,6</b>
taxa de empregos vagos (%)	<b>0,4</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>
<b>pessoas colocadas por empresas de trabalho temporário ou com contrato de prestação de serviços</b> (no último dia do trimestre)	<b>92,5</b>	<b>86,7</b>	<b>91,7</b>	<b>68,0</b>	<b>85,2</b>
<b>nº médio de horas normais e suplementares</b> <sup>(2)</sup>	<b>501,5</b>	<b>509,7</b>	<b>507,9</b>	<b>504,5</b>	<b>498,4</b>
média semanal <sup>(2)</sup>	<b>38,6</b>	<b>38,8</b>	<b>38,7</b>	<b>38,8</b>	<b>38,4</b>
<b>nº médio de horas não trabalhadas</b> <sup>(2)</sup>	<b>45,0</b>	<b>109,0</b>	<b>58,4</b>	<b>43,0</b>	<b>54,0</b>
média semanal <sup>(2)</sup>	<b>3,5</b>	<b>8,3</b>	<b>4,4</b>	<b>3,3</b>	<b>4,1</b>

(1) ao longo do trimestre

(2) por trabalhador, no trimestre

fonte: DGEEP/MTSS, Inquérito ao Emprego no Sector Estruturado

**trabalho de menores**

	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
<b>número de visitas específicas</b>	<b>4 736</b>	<b>5 620</b>	<b>7 100</b>	<b>11 043</b>	<b>6 957</b>	<b>11 755</b>	<b>12 142</b>
<b>empresas com situações ilícitas</b>	<b>189</b>	<b>111</b>	<b>81</b>	<b>39</b>	<b>16</b>	<b>16</b>	<b>8</b>
Trabalhadores	<b>2 887</b>	<b>1 229</b>	<b>1 157</b>	<b>617</b>	<b>171</b>	<b>100</b>	<b>85</b>
Trabalhadores menores (< 16 anos)	<b>233</b>	<b>126</b>	<b>91</b>	<b>42</b>	<b>18</b>	<b>16</b>	<b>8</b>
<= 10 anos	-	-	-	-	-	-	-
11 anos	2	4	-	1	-	-	-
12 anos	6	-	-	-	-	-	-
13 anos	35	19	8	6	1	-	1
14 anos	51	33	24	12	6	4	-
15 anos	139	70	59	23	11	12	7

fonte: IGT/MTSS, Relatório Trabalho de Menores

## população desempregada - indicadores globais

milhares

	2004		2005		
	4º Trimestre	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
<b>desemprego total</b>	<b>389,7</b>	<b>412,6</b>	<b>399,3</b>	<b>429,9</b>	<b>447,3</b>
Homens	187,7	192,7	191,5	199,4	208,9
Mulheres	202,0	219,9	207,8	230,5	238,4
15 - 24 anos	91,0	90,8	85,8	94,4	91,4
25 - 44 anos	202,6	222,4	206,4	219,9	236,4
45 e + anos	96,1	99,4	107,0	115,6	119,5
1º Emprego	53,8	55,1	47,8	66,9	65,1
Novo Emprego	336,0	357,5	351,5	363,0	382,2
Até 11 meses	206,2	204,3	194,5	215,2	220,8
12 meses e mais	182,4	204,4	202,7	211,0	225,0
<b>taxa de desemprego (%)</b>	<b>7,1</b>	<b>7,5</b>	<b>7,2</b>	<b>7,7</b>	<b>8,0</b>
Homens	6,3	6,5	6,5	6,7	7,0
Mulheres	7,9	8,6	8,1	8,9	9,2
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	1,6	2,1	1,6	2,2	2,2
15 - 24 anos	15,8	16,0	15,3	16,5	16,4
25 - 44 anos	7,8	7,2	7,7	8,2	8,2
45 e + anos	4,6	4,8	5,1	5,5	5,6
Norte	8,0	8,7	8,7	8,8	9,0
Centro	4,8	4,9	4,5	5,4	6,0
Lisboa	8,1	8,4	8,0	9,0	9,0
Alentejo	9,4	9,3	8,5	9,4	9,4
Algarve	5,7	7,3	6,3	5,3	5,9
Açores	3,0	3,4	4,3	4,2	4,4
Madeira	3,5	4,8	3,9	4,4	5,1
<b>taxa de desemprego de longa duração (%)</b>	<b>3,3</b>	<b>3,7</b>	<b>3,8</b>	<b>3,8</b>	<b>4,0</b>
Homens	2,8	3,2	3,2	3,3	3,4
Mulheres	3,8	4,3	4,2	4,4	4,8
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	1,0	1,1	1,0	1,1	1,4

Portugal

## população desempregada - grupo etário e sexo

milhares

	2001		2002		2003		2004		2005	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
<b>desemprego total</b>	<b>213,5</b>	<b>100</b>	<b>270,5</b>	<b>100</b>	<b>342,3</b>	<b>100</b>	<b>365,0</b>	<b>100</b>	<b>422,3</b>	<b>100</b>
Homens	91,6	42,9	121,4	44,9	160,9	47,0	172,9	47,4	198,1	46,9
Mulheres	122,0	57,1	149,1	55,1	181,4	53,0	192,2	52,7	224,1	53,1
<b>15 - 24 anos</b>	<b>63,6</b>	<b>16,3</b>	<b>77,6</b>	<b>18,8</b>	<b>89,4</b>	<b>22,4</b>	<b>89,2</b>	<b>20,7</b>	<b>90,6</b>	<b>20,3</b>
Homens	27,5	43,2	36,7	47,3	41,9	46,9	43,7	49,0	42,8	47,2
Mulheres	36,2	56,9	40,9	52,7	47,5	53,1	45,6	51,1	47,8	52,8
<b>25 - 34 anos</b>	<b>56,6</b>	<b>14,5</b>	<b>79,9</b>	<b>19,4</b>	<b>109,4</b>	<b>27,4</b>	<b>106,6</b>	<b>24,8</b>	<b>131,5</b>	<b>29,4</b>
Homens	21,9	38,7	31,8	39,8	48,5	44,3	46,4	43,5	56,2	42,7
Mulheres	34,7	61,3	48,1	60,2	60,9	55,7	60,2	56,5	75,3	57,3
<b>35 - 44 anos</b>	<b>42,0</b>	<b>10,8</b>	<b>53,3</b>	<b>12,9</b>	<b>69,2</b>	<b>17,3</b>	<b>75,9</b>	<b>17,7</b>	<b>89,8</b>	<b>20,1</b>
Homens	16,4	39,0	21,2	39,8	28,7	41,5	31,9	42,0	37,6	41,9
Mulheres	25,6	61,0	32,2	60,4	40,5	58,5	44,1	58,1	52,2	58,1
<b>45 e + anos</b>	<b>51,3</b>	<b>13,2</b>	<b>59,6</b>	<b>14,4</b>	<b>74,3</b>	<b>18,6</b>	<b>93,2</b>	<b>21,7</b>	<b>110,4</b>	<b>24,7</b>
Homens	25,8	50,3	31,7	53,2	41,7	56,1	50,9	54,6	61,5	55,7
Mulheres	25,5	49,7	27,9	46,8	32,6	43,9	42,3	45,4	48,8	44,2

nota: - série tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001 e com a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002). - os totais podem não corresponder à soma das parcelas por questões de arredondamento.

(1) não inclui os indivíduos desempregados que já arranjam emprego a começar nos 3 meses seguintes.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego

## pedidos de emprego

	2005										2006		
	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.
<b>pedidos de desempregados</b>	<b>47 086</b>	<b>43 988</b>	<b>42 737</b>	<b>41 768</b>	<b>42 815</b>	<b>42 396</b>	<b>68 770</b>	<b>52 829</b>	<b>53 011</b>	<b>42 268</b>	<b>60 797</b>	<b>43 621</b>	<b>51 866</b>
Norte	15 783	16 410	16 150	14 698	14 619	14 598	25 084	17 332	18 243	14 266	20 175	14 517	17 962
Centro	7 409	6 564	6 282	6 458	7 066	7 150	12 194	8 856	8 469	7 515	10 774	7 320	8 356
Lisboa e Vale do Tejo	16 472	14 813	14 574	14 848	14 865	14 496	21 771	17 289	16 000	13 620	20 534	15 100	17 539
Alentejo	3 681	3 024	2 611	2 837	3 356	3 026	4 690	3 931	3 430	2 658	4 028	3 153	3 845
Algarve	2 407	2 103	2 008	1 841	1 796	1 902	3 331	3 599	5 116	3 132	3 287	2 245	2 556
Açores	492	368	402	419	377	402	591	726	718	433	813	465	561
Madeira	842	706	710	667	736	822	1 109	1 096	1 035	644	1 186	821	1 047
<b>profissões com mais inscritos</b>													
5.1 Pes.serv.protecção e segurança	5 875	5 763	5 321	3 486	6 308	5 655	7 686	7 462	7 965	5 501	8 101	5 742	6 842
9.1 Trab.não qualif. serv. e comércio	5 344	5 179	4 985	4 751	4 295	3 966	5 533	6 031	6 871	4 728	6 798	5 172	6 302
4.1 Empregados de escritório	5 104	4 846	4 612	4 435	4 718	5 200	6 407	5 755	5 932	4 524	6 782	4 599	5 486
9.3 Trab.não qual.minas,c.civil, ind.trans.	4 649	4 341	4 440	3 983	3 765	3 641	4 446	4 518	4 803	4 227	5 497	4 102	5 223
5.2 Manequins, vend. e demonstradores	4 252	3 877	3 767	3 486	3 467	3 661	4 940	4 528	4 356	3 124	5 372	4 022	4 685
<b>pedidos de novo emprego <sup>(1)</sup></b>	<b>41 139</b>	<b>38 868</b>	<b>37 882</b>	<b>36 717</b>	<b>35 749</b>	<b>34 646</b>	<b>58 303</b>	<b>44 465</b>	<b>46 001</b>	<b>37 137</b>	<b>51 673</b>	<b>37 519</b>	<b>45 321</b>
Agricultura, pec.,caça, silv. e pesca	2 571	1 819	1 620	2 007	2 370	1 784	2 418	3 145	2 448	2 219	2 314	2 227	2 728
Indúst., energia, água e construção	13 560	13 832	14 107	12 559	11 389	11 269	13 161	13 769	13 722	12 489	16 409	11 595	14 224
Serviços	25 008	23 217	22 155	22 151	21 983	21 589	42 724	27 550	29 831	22 429	32 950	23 696	28 368
Sem classificação	-	-	-	-	7	4	-	1	-	-	-	1	1

(1) por actividade exercida no último emprego

Portugal

## ofertas de emprego

<b>total</b>	<b>9 324</b>	<b>9 173</b>	<b>9 746</b>	<b>9 969</b>	<b>8 636</b>	<b>8 359</b>	<b>9 437</b>	<b>7 840</b>	<b>7 932</b>	<b>5 738</b>	<b>8 597</b>	<b>7 760</b>	<b>9 796</b>
Norte	2 666	2 648	2 721	2 842	2 430	2 194	2 807	2 472	2 782	1 760	2 840	2 369	2 904
Centro	2 344	2 317	2 666	2 529	1 938	1 945	2 443	1 978	1 870	1 492	2 120	1 984	2 395
Lisboa e Vale do Tejo	2 383	2 146	2 435	2 457	2 411	2 430	2 666	2 215	2 049	1 449	2 253	2 092	2 471
Alentejo	422	423	374	489	417	515	354	240	361	531	281	249	386
Algarve	971	1 050	1 073	959	793	670	669	522	440	288	618	682	1 178
Açores	155	137	106	136	139	87	98	114	66	87	213	116	157
Madeira	383	452	371	557	508	518	400	299	364	131	272	268	305
Agricultura, pec.,caça, silv. e pesca	191	246	364	275	215	351	256	166	277	128	140	119	197
Indúst., energia, água e construção	3 030	3 033	2 972	3 396	3 114	2 479	3 505	3 044	2 937	2 039	3 252	2 780	3 045
Serviços	6 043	5 828	6 345	6 236	5 243	5 480	5 618	4 566	4 673	3 538	5 166	4 815	6 503
Sem classificação	58	66	65	62	64	49	58	64	45	33	39	46	51
<b>profissões mais solicitadas</b>													
5.1 Pes.serv.protecção e segurança	1 966	1 779	1 984	2 030	1 575	1 580	1 881	1 433	1 361	1 017	1 650	1 430	2 141
7.4 Outros operários, art. e trab.simil.	743	683	674	853	769	696	979	844	1 011	719	1 096	832	912
9.1 Trab.não qualif. serv. e comércio	902	948	1 222	1 104	907	953	938	697	646	397	805	682	912
5.2 Manequins, vend. e demonstradores	830	756	721	715	633	651	607	599	661	458	495	590	906
9.3 Trab.não qual.minas,c.civil, ind.trans.	1 042	994	1 146	1 106	1 078	1 056	1 221	964	905	562	907	849	868
<b>ofertas por 100 desempregados</b>	<b>19,8</b>	<b>20,9</b>	<b>22,8</b>	<b>23,9</b>	<b>20,2</b>	<b>19,7</b>	<b>13,7</b>	<b>14,8</b>	<b>15,0</b>	<b>13,6</b>	<b>14,1</b>	<b>17,8</b>	<b>18,9</b>

Portugal

## colocações

<b>total</b>	<b>5 371</b>	<b>5 294</b>	<b>5 545</b>	<b>5 291</b>	<b>4 935</b>	<b>4 419</b>	<b>5 267</b>	<b>4 686</b>	<b>4 869</b>	<b>3 466</b>	<b>4 616</b>	<b>4 504</b>	<b>5 455</b>
Agricultura, pec.,caça, silv. e pesca	104	148	292	196	139	201	208	97	243	97	86	61	103
Indúst., energia, água e construção	1 661	1 662	1 600	1 685	1 714	1 225	1 797	1 760	1 766	1 320	1 783	1 615	1 785
Serviços	3 562	3 441	3 606	3 380	3 042	2 956	3 227	2 786	2 836	2 020	2 720	2 802	3 538
Sem classificação	44	43	47	30	40	37	35	43	24	29	27	26	29
<b>colocações/ofertas (%)</b>	<b>57,6</b>	<b>57,7</b>	<b>56,9</b>	<b>53,1</b>	<b>57,1</b>	<b>52,9</b>	<b>55,8</b>	<b>59,8</b>	<b>61,4</b>	<b>60,4</b>	<b>53,7</b>	<b>58,0</b>	<b>55,7</b>
Norte	49,8	56,0	50,3	49,0	54,3	45,9	51,3	54,3	53,4	60,6	51,0	54,5	49,7
Centro	65,5	65,2	65,7	59,3	61,1	59,0	64,8	69,8	71,6	75,7	59,7	65,2	63,8
Lisboa e Vale do Tejo	51,6	55,7	51,3	54,7	55,0	58,1	53,2	59,1	63,7	58,0	51,4	59,1	57,1
Alentejo	43,1	51,1	82,4	53,4	64,7	45,2	59,6	49,6	83,1	24,9	61,9	52,2	59,8
Algarve	58,7	57,3	59,2	53,3	63,4	52,2	50,8	58,0	51,6	59,0	44,2	51,2	52,7
Açores	107,1	50,4	66,0	64,7	89,9	70,1	56,1	59,6	77,3	71,3	73,2	63,8	49,0
Madeira	93,5	48,5	43,9	34,6	40,9	40,2	55,3	54,5	44,5	49,6	52,2	48,1	47,9

fonte: IEFP/MTSS, Estatísticas Mensais

## pedidos de emprego

	2005										2006		
	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.
<b>pedidos de emprego</b>	<b>529 568</b>	<b>524 891</b>	<b>517 214</b>	<b>511 549</b>	<b>508 168</b>	<b>510 272</b>	<b>527 633</b>	<b>530 531</b>	<b>532 309</b>	<b>525 679</b>	<b>538 701</b>	<b>536 538</b>	<b>536 863</b>
Desemprego registado	484 487	478 608	470 274	463 676	460 412	464 888	482 548	484 730	486 311	479 373	491 184	487 936	480 164
Empregados	15 780	15 963	15 900	15 770	15 836	16 381	16 653	16 798	16 800	16 735	19 304	19 161	26 766
Ocupados	23 938	25 130	25 591	26 346	26 069	23 883	22 804	23 158	23 174	23 745	22 066	23 553	24 193
Indisponíveis temporariamente	5 363	5 190	5 449	5 757	5 851	5 120	5 628	5 845	6 024	5 826	6 147	5 888	5 740

## desemprego registado

<b>desemprego registado</b>	<b>484 487</b>	<b>478 608</b>	<b>470 274</b>	<b>463 676</b>	<b>460 412</b>	<b>464 888</b>	<b>482 548</b>	<b>484 730</b>	<b>486 311</b>	<b>479 373</b>	<b>491 184</b>	<b>487 936</b>	<b>480 164</b>
<b>Homens</b>	211 472	209 068	205 442	202 035	199 132	198 978	202 862	205 120	206 903	206 198	210 839	209 519	205 752
<b>Mulheres</b>	273 015	269 540	264 832	261 641	261 280	265 910	279 686	279 610	279 408	273 175	280 345	278 417	274 412
<b>Menos de 25 anos</b>	71 697	68 504	65 317	62 489	62 437	65 215	71 805	73 212	72 001	67 419	69 831	68 619	66 250
<b>25 e mais anos</b>	412 790	410 104	404 957	401 187	397 975	399 673	410 743	411 518	414 310	411 954	421 353	419 317	413 914
<b>1º Emprego</b>	32 201	29 839	28 177	27 501	28 934	31 719	35 896	37 047	35 850	32 834	35 010	34 600	34 445
<b>Novo emprego</b>	452 286	448 769	442 097	436 175	431 478	433 169	446 652	447 683	450 461	446 539	456 174	453 336	445 719
Agricultura, pec.,caça, silv. e pesca	19 027	17 717	16 007	15 686	16 230	15 774	15 699	17 327	17 508	17 458	17 769	18 126	18 423
Indúst., energia, água e construção	177 964	178 874	179 367	178 007	175 591	175 747	175 739	176 140	176 516	176 254	178 927	177 010	174 374
Serviços	254 142	251 096	245 715	241 517	238 722	240 744	254 340	253 406	255 673	252 116	258 810	257 567	252 330
Sem classificação	1 153	1 082	1 008	965	935	904	874	810	764	711	668	633	592
<b>Menos de 1 ano</b>	282 043	277 847	269 741	264 704	263 451	264 921	279 183	281 416	285 308	281 034	288 596	287 000	283 579
<b>1 ano e mais</b>	202 444	200 761	200 533	198 972	196 961	199 967	203 365	203 314	201 003	198 339	202 588	200 936	196 585
<b>Nenhum nível de instrução</b>	27 028	26 756	26 143	26 004	25 837	25 401	25 216	25 516	25 807	25 567	25 971	25 912	26 022
<b>Básico - 1º ciclo</b>	161 866	161 358	159 965	158 950	157 887	157 218	156 187	157 203	158 500	157 866	159 995	159 068	158 295
<b>Básico - 2º ciclo</b>	102 556	101 991	101 166	99 644	97 888	97 680	97 809	98 623	100 071	98 882	101 541	100 343	98 524
<b>Básico - 3º ciclo</b>	80 965	79 930	78 552	77 124	76 016	76 436	78 115	79 580	80 749	79 681	82 717	82 564	80 780
<b>Secundário</b>	74 871	74 000	71 926	70 059	69 658	72 119	75 561	76 761	77 808	75 607	77 763	76 905	74 084
<b>Superior</b>	37 201	34 573	32 522	31 895	33 126	36 034	49 660	47 047	43 376	41 770	43 197	43 144	42 459
<b>Norte</b>	212 131	213 131	213 546	213 179	211 813	213 606	221 832	220 962	219 874	216 027	217 833	215 950	214 181
<b>Centro</b>	66 011	64 340	61 748	59 800	59 604	61 375	64 814	64 834	65 366	64 668	68 114	67 043	65 211
<b>Lisboa e Vale do Tejo</b>	153 766	150 911	148 464	147 165	146 503	147 474	151 222	151 194	150 259	148 054	152 065	152 288	149 717
<b>Alentejo</b>	25 019	24 344	22 930	22 317	22 631	22 929	23 776	25 094	24 769	23 543	24 639	24 571	24 036
<b>Algarve</b>	15 844	14 440	12 506	10 746	9 664	9 278	10 470	11 729	14 594	15 823	16 901	16 377	15 325
<b>Açores</b>	4 016	3 931	3 723	3 500	3 330	3 385	3 284	3 566	3 822	4 027	4 104	4 210	4 237
<b>Madeira</b>	7 700	7 511	7 357	6 969	6 867	6 841	7 150	7 351	7 627	7 231	7 528	7 497	7 457

## profissões com mais inscritos

<b>9.1</b> Trab.não qualif.serv. e comércio	60 285	59 995	59 126	58 109	57 134	56 597	56 996	58 198	60 398	59 675	61 711	61 477	61 213
<b>4.1</b> Empregados de escritório	57 314	56 872	55 694	54 778	54 236	55 378	56 895	57 138	57 446	56 393	57 585	56 979	55 613
<b>5.1</b> Pes.serv.protecção e segurança	49 461	48 405	46 975	46 490	46 902	48 151	48 894	49 678	51 335	49 943	51 685	51 222	49 964
<b>9.3</b> Trab.n/qual.minas,c.civil, ind.trans.	44 890	44 501	44 125	43 393	42 563	42 244	42 206	42 329	42 816	43 095	44 323	44 000	43 799
<b>7.4</b> Outros operár., artif. e trab.simil.	36 423	37 101	38 064	38 129	37 774	38 381	38 404	38 371	38 329	37 533	37 752	36 963	36 301

fonte: IEF/MTSS, Estatísticas Mensais

## despedimentos colectivos

## informação mensal

	2005				2006	
	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro
<b>processos iniciados</b>						
Empresas	11	9	14	12	11	12
Total de trabalhadores	2 090	980	1 462	663	1 171	440
Trabalhadores a despedir	458	56	107	143	208	150
<b>processos concluídos</b>						
Empresas	3	5	3	5	6	5
Total de trabalhadores	450	504	15	899	255	375
Trabalhadores a despedir	33	54	124	123	37	66
Despedidos	27	13	11	45	33	48
Revogação por acordo	6	15	7	75	4	16
Outras medidas	-	-	-	-	-	1

## 4º trimestre 2005

	Total	Norte	Centro	Lisboa e Vale do Tejo		
				Alentejo	Algarve	
<b>processos iniciados</b>						
Empresas	25	9	4	11	1	-
Total de trabalhadores	3559	1770	100	1671	18	-
Trabalhadores a despedir	629	110	61	440	18	-
<b>processos concluídos</b>						
Empresas	19	13	1	5	-	-
Trabalhadores	2 157	1 959	21	177	-	-
Trabalhadores a despedir	309	266	8	35	-	-
Despedidos	225	210	8	7	-	-
Revogação por acordo	62	45	-	17	-	-
Outras medidas	-	-	-	-	-	-

## redução ou suspensão da prestação do trabalho em situações de crise empresarial

## informação mensal

	2005				2006	
	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro
<b>redução dos períodos normais de trabalho</b>						
Empresas	5	3	1	4	6	1
Total de trabalhadores	133	44	17	194	2 236	16
Trabalhadores com redução	98	33	13	30	2 080	10
<b>suspensão dos contratos de trabalho</b>						
Empresas	6	4	2	3	3	2
Total de trabalhadores	127	320	85	353	79	18
Trabalhadores com suspensão	27	129	53	94	5	17
<b>redução e suspensão <sup>(1)</sup></b>						
Empresas	9	7	3	7	8	3
Total de trabalhadores	166	364	102	547	2 308	34
Trabalhadores c/ redução + suspensão	111	162	66	124	2 085	27

## 4º trimestre 2005

	Total	Norte	Centro	Lisboa e Vale do Tejo		
				Alentejo	Algarve	
<b>redução dos períodos normais de trabalho</b>						
Empresas	14	11	3	-	-	-
Total de trabalhadores	4 474	4 388	86	-	-	-
Trabalhadores com redução	2 005	1 934	71	-	-	-
<b>suspensão dos contratos de trabalho</b>						
Empresas	12	11	-	-	-	-
Total de trabalhadores	4 493	4 484	-	-	-	-
Trabalhadores com suspensão	1 440	1 431	-	-	-	-
<b>redução e suspensão <sup>(1)</sup></b>						
Empresas	26	22	3	-	-	-
Total de trabalhadores	8 967	8 872	86	-	-	-
Trabalhadores c/ redução + suspensão	3 445	3 365	71	-	-	-

(1) no caso de empresas que apliquem as duas medidas, redução e suspensão, as empresas e os respectivos trabalhadores estão incluídos em ambas, mas são contados apenas uma vez no total.

## população em educação ou formação - indicadores globais

	2004		2005		
	4º Trimestre	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
<b>população a estudar ou em formação</b>	<b>1 591</b>	<b>1 727</b>	<b>1 745</b>	<b>1 722</b>	<b>1 664</b>
Homens	784	855	859	843	824
Mulheres	807	872	887	879	841
<b>&lt; 25 anos</b>	<b>1 440</b>	<b>1 566</b>	<b>1 583</b>	<b>1 546</b>	<b>1 504</b>
Homens	708	776	780	758	748
Mulheres	731	790	803	788	756
<b>25 - 44 anos</b>	<b>142</b>	<b>150</b>	<b>150</b>	<b>163</b>	<b>149</b>
Homens	72	74	73	79	72
Mulheres	70	76	78	84	78
<b>45 e + anos</b>	<b>10</b>	<b>11</b>	<b>12</b>	<b>13</b>	<b>11</b>
Homens	3	5	6	6	4
Mulheres	6	6	6	7	8

nota: - série revista tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001, recalibrada segundo a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002);

- o total pode não corresponder à soma das parcelas por questões de arredondamento.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego

Continente

## execução de acções de formação profissional nas empresas

	2000 <sup>(1)</sup>	2001	2002	2003
<b>empresas com acções de formação</b>	5 491	7 572	7 959	8 669
<b>empresas com acções de formação (%)</b>	13,5	17,1	16,0	18,7
<b>participantes em acções de formação profissional (milhares)</b>	727,6	596,9	551,6	636,1
<b>taxa de participação dos trabalhadores em acções de formação profissional (%)<sup>(2)</sup></b>	n.d.	18,6	17,5	19,6
<b>acções desenvolvidas (milhares)</b>	112,2	117,7	101,9	127,8
<b>nº médio de horas de formação por participante</b>	74,2	25,8	39,2	26,1
<b>nº médio de horas de formação por empresa (milhares)</b>	9,8	2,0	2,7	1,9
<b>custo médio por participante (euros)</b>	424,0	279,4	321,7	314,9

2003	Total	Aperfeiçoamento	Formação Inicial	Reconversão	Formação de Formadores
<b>número de participantes em acções de formação profissional (milhares)</b>	<b>636,1</b>	<b>566,3</b>	<b>54,7</b>	<b>9,9</b>	<b>5,1</b>
<b>C</b> Indústrias extractivas	2,8	2,8	o	o	o
<b>D</b> Indústrias transformadoras	173,4	159,7	11,1	2,1	0,5
DA Ind.alimentares, bebidas e tabaco	15,3	14,3	0,3	0,6	0,1
DB Indústria têxtil	15,4	14,4	1,0	0,1	o
DC Ind.couro e produtos do couro	2,2	2,0	o	0,2	-
DD Ind.madeira, cortiça e suas obras	3,0	2,8	0,1	0,1	o
DE Ind.pasta, papel e cartão; edic.e impressão	19,4	18,6	0,6	o	0,1
DF Fabr.coque,prod.petrol.refin.e comb.nuclear	-	-	-	-	-
DG Fabr.prod.químicos e fibras sint. artificiais	19,4	18,0	1,2	0,1	o
DH Fabr.artigos de borracha e matérias plásticas	5,3	4,6	0,7	o	o
DI Fabr.outros produtos minerais não metálicos	7,8	7,6	0,2	o	o
DJ Ind.metalúrgicas de base e produtos metálicos	10,6	10,2	0,3	0,1	o
DK Fabr.máquinas e de equipamentos, n.e.	8,7	8,3	0,3	0,1	o
DL Fabr.equipamento eléctrico e de óptica	34,1	31,5	1,9	0,6	0,1
DM Fabricação de material de transporte	29,4	24,9	4,2	0,2	o
DN Indústrias transformadoras, n.e.	2,8	2,6	0,2	o	o
<b>E</b> Produção e distrib. electricidade, gás e água	9,5	9,4	0,1	o	o
<b>F</b> Construção	25,7	24,4	1,2	0,1	o
<b>G</b> Comércio grosso e retal.,rep.veic.autom.,mot.	143,8	127,4	13,5	0,2	2,7
<b>H</b> Alojamento e restauração	16,2	12,0	3,7	0,5	o
<b>I</b> Transportes, armazenagem e comunicações	74,9	69,4	4,1	0,6	0,8
<b>J</b> Actividades financeiras	82,6	75,7	5,0	1,3	0,6
<b>K</b> Activ.imobil.,alug.e serv.prest.empresas	55,7	40,2	13,6	1,8	0,2
<b>M</b> Educação	8,5	8,0	0,3	o	0,2
<b>N</b> Saúde e acção social	28,5	23,2	1,9	3,3	0,1
<b>O</b> Outras act.serv.colect.,sociais e pessoais	14,5	14,0	0,3	0,1	o

(1) em 2000, foi contemplada a formação profissional no âmbito do Sistema de Aprendizagem. (2) % de trabalhadores em formação relativamente ao total de trabalhadores

fonte: DGEEP/MTSS, Inquérito à Execução de Acções de Formação Profissional

## instrumentos de regulamentação colectiva do trabalho

## informação mensal

	2005										2006		
	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.
<b>convenções publicadas</b>	10	29	17	28	35	27	15	19	20	10	13	17	17
CCT	7	18	7	17	20	18	9	9	13	5	7	6	11
ACT	1	6	4	3	1	1	2	1	-	1	1	-	1
AE	2	4	6	8	14	8	4	9	6	4	5	11	5
Regulamento de Condições Mínimas	-	1	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-
Decisão de arbitragem voluntária	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>convenções consideradas<sup>(1)</sup></b>	8	22	12	22	29	24	11	13	13	6	6	11	17
<b>Trabalhadores abrangidos</b>	85 207	413 070	24 569	39 499	83 373	171 985	22 068	15 595	77 484	34 605	69 473	8 073	64 845
A. Agri.,p.anim,caça,silvicultura	-	-	-	-	2 368	57	-	-	7 623	-	-	2 559	-
B. Pesca	-	-	-	-	827	-	-	-	-	-	-	-	-
C. Indústrias extractivas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D. Indústrias transformadoras	410	6 028	2 398	2 716	62 037	152 274	4 323	12 641	14 236	522	634	2 249	17 475
E. Prod.e distr.elect., gás e água	-	301	-	-	355	-	-	-	-	-	-	-	-
F. Construção	-	310 398	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
G.Com.gros.e ret.,rep.veíc.aut.	84 325	92 714	14 056	9 350	14 706	4 746	1 095	2 623	12 391	-	14 232	-	10 835
H. Alojamento e restauração	-	-	-	22 651	51	12 520	-	-	-	-	54 607	-	-
I. Transp., armaz.e comunicações	472	3 606	8 115	1 991	104	329	2 766	-	1 518	319	-	34	5 345
J. Actividades financeiras	-	-	-	-	953	2 019	13 148	-	-	-	-	-	-
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28 806
L. Ad.pública, def.e s.social obrig.	-	-	-	-	408	-	-	-	-	-	-	-	-
M. Educação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32 515	-	-	-
N. Saúde e acção social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25	291
O.Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	-	23	-	2 791	1 564	40	736	331	-	1 249	-	3 206	2 093
Zonas brancas (trab. adminstr.)	-	-	-	-	-	-	-	-	41 716	-	-	-	-
<b>Eficácia média ponderada (meses)</b>	23,1	21,5	12,7	16,9	13,0	22,5	13,8	19,1	26,1	12,2	23,9	19,8	19,7
<b>Varição média anualizada:</b>													
Nominal	2,7	2,7	2,8	3,3	2,6	2,8	2,9	3,3	2,6	1,9	2,7	2,5	2,9
Deflacionada	-0,1	0,0	0,4	0,8	0,2	0,2	0,4	0,7	0,1	-0,3	0,3	0,2	0,6

## Março de 2006

convenção com maior número de trabalhadores	trabalhadores		eficácia (meses)	variação (%)			variação anualizada (%)		
	total	%		nominal	deflacionada	ipc	nominal	deflacionada	ipc
"CCT Prestação de serviços de segurança"	28 789	44,4	21	3,6	-0,6	4,2	2,0	-0,4	2,4

(1) para as quais existem dados que permitem os cálculos dos valores médios (não entram para estes cálculos as primeiras convenções, as paralelas de outras publicadas em meses anteriores, as convenções cujas alterações são não salariais e as convenções em que não se dispõe de elementos sobre os número de trabalhadores).

fonte: DGERT/MTSS

Portugal

## índice de preços no consumidor

percentagem

variação:	2005										2006		
	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.
<b>Em cadeia</b>	0,3	0,7	0,4	0,0	0,4	0,1	0,2	0,5	0,5	0,1	-0,5	0,2	0,5
<b>Homóloga</b>	2,2	2,1	1,8	1,6	2,2	2,6	2,8	2,7	2,6	2,6	2,6	2,8	3,1
<b>Média (últimos 12 meses)</b>	2,4	2,3	2,3	2,2	2,1	2,2	2,2	2,3	2,3	2,3	2,3	2,4	2,5

## principais variações face ao mês anterior (%)

Jogos e apostas	13,2
Calçado	8,8
Outros artigos e acessórios de vestuário	6,7
Artigos de vestuário	5,7
Transportes aéreos de passageiros	-2,2
Bens de uso doméstico não duradouros	-2,6
Equipamento telefónico e de telecópia	-3,3
Jardinagem	-6,4

fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor

## ganhos médios - indicadores globais

	2002		2003		2004		2005
	Abril <sup>(1)</sup>	Outubro	Abril	Outubro	Abril	Outubro	Abril
<b>remuneração de base média mensal (euros)</b>	<b>667,9</b>	<b>686,6</b>	<b>737,8</b>	<b>750,1</b>	<b>763,7</b>	<b>780,1</b>	<b>797,2</b>
<b>ganho médio mensal (euros)</b>	<b>800,5</b>	<b>820,8</b>	<b>872,2</b>	<b>886,5</b>	<b>906,2</b>	<b>921,6</b>	<b>945,4</b>
Homens	903,2	924,0	974,3	994,3	1 006,2	1 029,5	1 051,8
Mulheres	654,3	672,9	726,0	735,2	760,1	768,6	791,8
<b>remuneração de base/ganho (%)</b>	<b>83,4</b>	<b>83,7</b>	<b>84,6</b>	<b>84,6</b>	<b>84,3</b>	<b>84,6</b>	<b>84,3</b>
<b>trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida <sup>(2)</sup></b>	n.d.	<b>4,0</b>	5,2	<b>6,2</b>	<b>5,8</b>	<b>5,5</b>	<b>4,8</b>
Homens (%)	n.d.	2,5	<b>3,7</b>	4,6	4,3	4,0	3,5
Mulheres (%)	n.d.	6,3	7,2	8,4	8,1	7,5	6,6

## ganho médio mensal - actividade económica

(euros)

	2002		2003		2004		2005
	Abril <sup>(1)</sup>	Outubro	Abril	Outubro	Abril	Outubro	Abril
<b>total</b>	<b>800,5</b>	<b>820,8</b>	<b>872,2</b>	<b>886,5</b>	<b>906,2</b>	<b>921,6</b>	<b>945,4</b>
C. Indústrias extractivas	864,0	857,9	868,0	914,7	913,5	924,5	914,7
D. Indústrias transformadoras	700,3	710,3	770,8	781,3	799,5	814,0	831,7
E. Prod.e distr.elect., gás e água	1 389,6	1 390,5	1 265,5	1 273,3	1 278,6	1 355,7	1 382,0
F. Construção	732,4	754,7	719,7	743,4	748,6	771,9	792,1
G.Com.gros.e ret.,rep.veic.aut.	748,0	777,7	816,0	836,7	857,2	867,4	897,4
H. Alojamento e restauração	515,8	538,0	572,6	596,6	596,8	608,0	628,6
I. Transp., armaz.e comunicações	1 220,3	1 266,6	1 357,7	1 354,0	1 392,9	1 389,3	1 450,4
J. Actividades financeiras	1 674,0	1 707,1	1 816,4	1 836,4	1 899,3	1 895,6	1 902,1
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	941,7	958,2	1 108,3	1 101,9	1 158,3	1 174,5	1 201,3
M. Educação	971,6	985,4	1 019,4	1 064,8	1 062,2	1 068,9	1 062,7
N. Saúde e acção social	658,8	661,8	726,2	733,2	742,0	739,9	777,5
O.Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	893,6	925,5	1 068,6	1 082,3	1 111,5	1 121,6	1 126,6

trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida <sup>(2)</sup> - actividade económica

(percentagem)

	2002		2003		2004		2005
	Abril <sup>(1)</sup>	Outubro	Abril	Outubro	Abril	Outubro	Abril
<b>total</b>	n.d.	<b>4,0</b>	<b>5,2</b>	<b>6,2</b>	<b>5,8</b>	<b>5,5</b>	<b>4,8</b>
C. Indústrias extractivas	n.d.	1,3	1,7	0,5	1,7	2,3	1,9
D. Indústrias transformadoras	n.d.	4,1	5,7	6,5	6,6	5,5	6,1
E. Prod.e distr.elect., gás e água	n.d.	-	0,2	0,3	0,1	0,1	0,1
F. Construção	n.d.	3,0	4,0	5,4	4,6	5,2	4,8
G.Com.gros.e ret.,rep.veic.aut.	n.d.	4,8	5,9	7,6	5,9	4,7	3,7
H. Alojamento e restauração	n.d.	12,5	12,4	11,1	14,5	14,2	10,4
I. Transp., armaz.e comunicações	n.d.	0,2	0,7	1,8	1,2	1,5	0,7
J. Actividades financeiras	n.d.	0,2	0,6	0,3	0,7	0,4	0,2
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	n.d.	1,3	4,7	6,7	3,5	6,2	4,9
M. Educação	n.d.	1,8	1,3	1,3	1,6	2,0	2,0
N. Saúde e acção social	n.d.	1,8	2,8	3,5	3,6	3,5	2,7
O.Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	n.d.	7,6	6,4	7,8	11,2	9,2	6,1

(1) o inquérito de Abril 2002 não se realizou, resultando os dados apresentados de estimativa, com excepção dos dados referentes ao Salário Mínimo que não foram estimados.

(2) habitualmente designada por salário mínimo nacional

fonte: DGEEP/MTSS, Inquérito aos Ganhos

**salários na construção civil e obras públicas - taxa de salário mensal por profissões**

euros

	2004	2005			
	Outubro	Janeiro	Abril	Julho	Outubro
<b>total</b>	<b>715</b>	<b>720</b>	<b>737</b>	<b>753</b>	<b>757</b>
Engenheiro civil	1 990	1 998	2 039	2 021	2 033
Pedreiro em geral	602	605	620	635	642
Armador de ferro	598	603	608	609	621
Encarregado da construção civil	1 058	1 043	1 084	1 121	1 132
Carpinteiro de limpos	636	643	650	655	664
Carpinteiro de toscos	595	612	631	638	639
Espalhador de betuminosos	633	630	637	643	636
Ladrilhador (azulejador)	619	640	649	651	658
Estucador	587	587	599	607	604
Canalizador	678	684	703	722	696
Electricista em geral	717	745	751	769	765
Pintor da construção civil	590	592	602	609	620
Serralheiro civil	691	703	712	721	716
Motoristas veículos pesados mercadorias	700	698	718	722	721
Condutor máquinas de escavação	692	690	706	713	714
Servente da construção civil	513	518	529	539	539

Continente

**salários na construção civil e obras públicas - taxa de salário horária por profissões**

euros

	2004	2005			
	Outubro	Janeiro	Abril	Julho	Outubro
<b>total</b>	<b>4,13</b>	<b>4,16</b>	<b>4,26</b>	<b>4,35</b>	<b>4,37</b>
Engenheiro civil	11,69	11,72	11,96	11,88	11,93
Pedreiro em geral	3,47	3,49	3,58	3,67	3,71
Armador de ferro	3,45	3,48	3,51	3,51	3,59
Encarregado da construção civil	6,10	6,02	6,25	6,47	6,53
Carpinteiro de limpos	3,67	3,71	3,75	3,78	3,83
Carpinteiro de toscos	3,43	3,53	3,64	3,68	3,69
Espalhador de betuminosos	3,65	3,64	3,67	3,71	3,67
Ladrilhador (azulejador)	3,57	3,69	3,74	3,75	3,80
Estucador	3,39	3,38	3,45	3,50	3,49
Canalizador	3,91	3,99	4,06	4,16	4,02
Electricista em geral	4,14	4,30	4,33	4,44	4,42
Pintor da construção civil	3,40	3,41	3,47	3,51	3,58
Serralheiro civil	3,98	4,06	4,11	4,16	4,13
Motoristas veículos pesados mercadorias	4,04	4,03	4,14	4,17	4,16
Condutor máquinas de escavação	3,99	3,98	4,08	4,11	4,12
Servente da construção civil	2,96	2,99	3,05	3,11	3,11

nota: o inquérito foi reformulado em Janeiro de 2004. Os dados referem-se apenas a homens devido às características da actividade e das profissões em causa. Nas respostas das unidades inquiridas, apenas existem valores para as mulheres na profissão dos engenheiros civis, os quais não são representativos.

## greves - informação mensal

	2004					2005							
	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
<b>número de greves</b>	<b>16</b>	<b>14</b>	<b>18</b>	<b>17</b>	<b>17</b>	<b>21</b>	<b>25</b>	<b>16</b>	<b>6</b>	<b>9</b>	<b>14</b>	<b>13</b>	<b>9</b>
<b>trabalhadores em greve</b>	<b>7 209</b>	<b>583</b>	<b>2 500</b>	<b>1 809</b>	<b>2 460</b>	<b>3 652</b>	<b>4 871</b>	<b>2 144</b>	<b>118</b>	<b>351</b>	<b>393</b>	<b>3 129</b>	<b>621</b>
A. Agri.,p.anim,caça,silvicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
B. Pesca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C. Indústrias extractivas	-	41	-	231	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D. Indústrias transformadoras	427	542	1 026	1 150	540	2 345	2 814	1 007	84	252	255	2 003	114
E. Prod.e distr.elect., gás e água	-	-	73	-	-	-	40	-	-	-	-	46	-
F. Construção	-	-	-	-	-	113	63	-	-	-	-	-	-
G. Com.gros.e ret.,rep.veíc.aut.	-	-	5	-	7	-	31	-	-	-	-	-	-
H. Alojamento e restauração	7	-	6	-	24	-	104	-	-	-	-	166	137
I. Transp., armaz.e comunicações	1 413	-	117	418	18	824	1 495	640	34	99	132	15	292
J. Actividades financeiras	4 879	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	247	-	1 246	-	1 134	367	194	495	-	-	-	35	-
M. Educação	-	-	-	-	-	3	2	-	-	-	6	54	-
N. Saúde e acção social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	688	-
O. Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	236	-	27	10	737	-	128	2	-	-	-	122	78
<b>dias de trabalho perdidos</b>	<b>9 601</b>	<b>694</b>	<b>3 476</b>	<b>3 454</b>	<b>5 701</b>	<b>2 225</b>	<b>4 024</b>	<b>2 757</b>	<b>207</b>	<b>323</b>	<b>666</b>	<b>2 943</b>	<b>844</b>

## greves - informação trimestral

	2004		2005			
	4º trimestre	1º trimestre	2º trimestre		3º trimestre	4º trimestre
<b>número de greves</b>	<b>36</b>	<b>40</b>	<b>52</b>		<b>24</b>	<b>29</b>
A. Agri.,p.anim,caça,silvicultura	-	-	-		-	-
B. Pesca	-	-	-		-	-
C. Indústrias extractivas	-	3	-		-	-
D. Indústrias transformadoras	21	30	35		16	16
E. Prod.e distr.elect., gás e água	1	1	1		-	1
F. Construção	1	-	4		-	-
G. Com.gros.e ret.,rep.veíc.aut.	2	1	2		-	-
H. Alojamento e restauração	2	1	2		-	2
I. Transp., armaz.e comunicações	6	4	12		7	8
J. Actividades financeiras	2	-	-		-	-
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	4	1	7		1	2
M. Educação	-	-	2		-	3
N. Saúde e acção social	-	-	-		-	1
O. Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	2	2	3		1	3
<b>trabalhadores em greve</b>	<b>18 174</b>	<b>4 753</b>	<b>10 813</b>		<b>2 526</b>	<b>4 045</b>
<b>dias de trabalho perdidos</b>	<b>21 159</b>	<b>7 629</b>	<b>11 952</b>		<b>3 291</b>	<b>4 456</b>
<b>reivindicações (%)</b>						
Salariais	48,1	65,5	54,7		47,2	43,7
Condições de Trabalho	30,4	21,8	22,7		25,0	26,7
Emprego e formação	6,3	5,1	11,3		11,1	12,5
Processo regulamentação colectiva	3,8	3,8	8,5		11,1	6,2
Livre exer. org. de trabalhadores	-	-	-		-	-
Outras	11,4	3,8	2,8		5,6	10,9
<b>resultado alcançado (%)</b>						
Totalmente aceite	5,1	16,6	11,3		8,3	15,6
Parcialmente aceite	15,2	16,6	13,2		19,5	25,0
Recusado	79,7	66,8	75,5		72,2	59,4

nota: - não são incluídas paralisações efectuadas fora do horário normal de trabalho (ex. greves ao trabalho extraordinário);

- a mesma greve pode desenvolver-se em vários sectores de actividade; por isso o total é igual ou inferior ao somatório dos vários sectores de actividade

fonte: DGEEP/MTSS, Greves

## famílias com processamento de rendimento social de inserção (RSI)

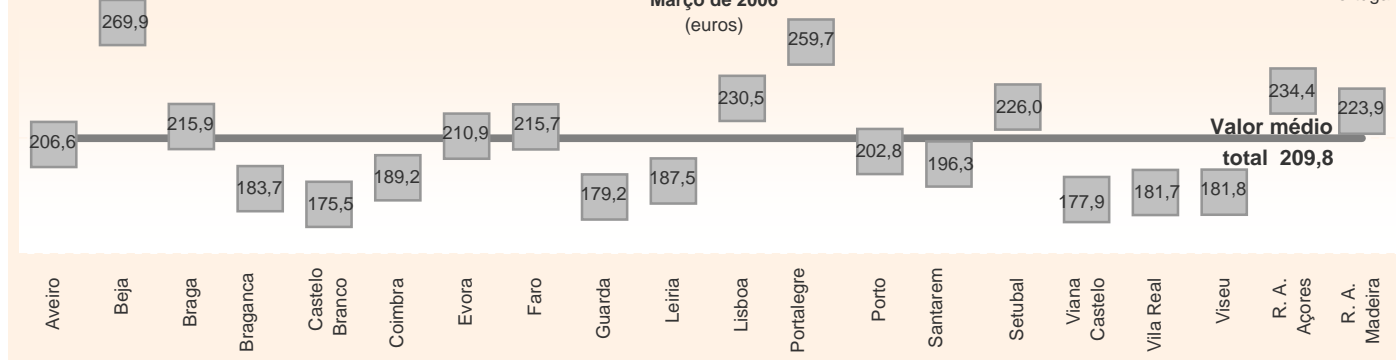
	2005										2006		
	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.
total	36 942	39 958	44 314	46 526	47 688	50 544	51 890	54 087	57 850	60 115	61 639	64 525	68 342
Aveiro	1 936	2 077	2 304	2 413	2 507	2 657	2 789	3 157	3 545	3 823	4 004	3 986	3 930
Beja	973	1 059	1 156	1 182	1 231	1 305	1 318	1 370	1 398	1 432	1 472	1 491	1 499
Braga	2 755	3 149	3 746	4 012	4 202	4 227	4 264	4 254	4 448	4 515	4 443	4 702	4 776
Bragança	406	381	378	384	360	338	311	302	297	278	235	202	209
Castelo Branco	751	777	797	797	816	832	841	850	865	897	903	914	942
Coimbra	2 852	3 089	3 286	3 346	3 331	3 384	3 357	3 531	3 570	3 621	3 639	3 689	3 712
Évora	1 053	1 079	1 127	1 126	1 118	1 168	1 182	1 196	1 227	1 236	1 241	1 296	1 337
Faro	2 512	2 565	2 684	2 741	2 733	2 775	2 740	2 733	2 760	2 746	2 704	2 720	2 757
Guarda	1 174	1 193	1 226	1 221	1 175	1 223	1 189	1 187	1 186	1 215	1 193	1 201	1 217
Leiria	894	1 033	1 203	1 288	1 311	1 439	1 481	1 523	1 607	1 647	1 635	1 656	1 668
Lisboa	3 502	3 790	4 296	4 704	4 624	4 997	5 253	5 455	5 948	6 241	6 343	6 918	7 841
Portalegre	579	618	705	763	861	907	945	1 049	1 169	1 259	1 280	1 318	1 372
Porto	4 381	5 117	5 920	6 320	6 795	7 603	7 923	8 539	10 011	10 890	11 734	12 726	13 835
Santarém	3 061	3 125	3 163	3 157	3 133	3 230	3 192	3 286	3 284	3 286	3 208	3 279	3 305
Setúbal	2 022	2 249	2 779	2 892	2 984	3 176	3 277	3 413	3 521	3 521	3 680	3 911	4 370
Viana do Castelo	1 862	1 886	1 935	1 913	1 984	1 993	1 980	2 002	1 971	1 974	1 947	1 965	1 967
Vila Real	1 379	1 495	1 919	2 100	2 214	2 315	2 432	2 529	2 585	2 616	2 615	2 686	2 733
Viseu	982	1 118	1 268	1 467	1 392	1 703	1 783	1 898	2 192	2 607	2 848	3 052	3 788
R.A. Açores	3 511	3 716	3 903	4 011	4 082	4 271	4 513	4 611	4 715	4 751	4 727	4 758	4 773
R.A. Madeira	357	442	519	689	835	1 001	1 120	1 202	1 551	1 560	1 788	2 055	2 311

## Valor médio da prestação de RSI, por família

Março de 2006

(euros)

Portugal



Portugal

## beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI)

	2005										2006		
	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.
total	104 942	113 357	125 379	131 677	135 139	143 766	148 034	154 562	165 433	171 902	176 251	184 860	194 989
Aveiro	5 752	6 207	6 871	7 168	7 354	7 769	8 099	9 136	10 337	11 098	11 655	11 658	11 540
Beja	3 054	3 364	3 644	3 727	3 923	4 142	4 152	4 387	4 492	4 625	4 801	4 864	4 929
Braga	8 373	9 499	11 056	12 005	12 865	12 987	13 122	13 117	13 643	13 888	13 668	14 421	14 657
Bragança	1 116	1 050	1 066	1 063	990	921	840	809	801	742	620	533	561
Castelo Branco	2 193	2 262	2 317	2 329	2 353	2 416	2 463	2 497	2 554	2 663	2 669	2 703	2 799
Coimbra	6 748	7 375	7 858	8 027	7 979	8 210	8 158	8 594	8 720	8 878	8 895	9 017	9 143
Évora	3 234	3 330	3 496	3 488	3 444	3 616	3 670	3 761	3 854	3 890	3 902	4 062	4 181
Faro	7 559	7 670	8 012	8 205	8 166	8 324	8 236	8 272	8 331	8 319	8 189	8 239	8 324
Guarda	3 533	3 585	3 675	3 671	3 527	3 743	3 644	3 626	3 625	3 706	3 644	3 692	3 750
Leiria	2 451	2 781	3 275	3 562	3 598	4 017	4 125	4 221	4 429	4 538	4 491	4 568	4 624
Lisboa	9 290	10 125	11 574	12 745	12 434	13 682	14 574	15 185	16 589	17 420	17 788	19 406	21 666
Portalegre	1 804	1 956	2 214	2 407	2 771	2 929	3 098	3 424	3 908	4 251	4 310	4 423	4 607
Porto	11 164	12 927	14 940	15 910	17 101	19 213	20 030	21 648	25 633	27 968	30 212	33 001	35 842
Santarém	8 442	8 639	8 830	8 832	8 752	9 054	8 879	9 151	9 149	9 181	8 917	9 213	9 274
Setúbal	5 473	6 076	7 487	7 783	8 101	8 660	8 935	9 401	9 727	9 725	10 265	11 006	12 388
Viana do Castelo	4 842	4 941	5 069	4 996	5 207	5 245	5 213	5 281	5 207	5 229	5 178	5 236	5 201
Vila Real	3 614	3 900	5 008	5 466	5 769	6 047	6 401	6 685	6 861	6 930	6 940	7 137	7 225
Viseu	2 798	3 174	3 586	4 090	3 877	4 749	5 000	5 352	6 129	7 210	7 856	8 485	10 243
R.A. Açores	12 567	13 331	13 980	14 275	14 560	15 248	16 238	16 644	17 092	17 227	17 196	17 372	17 452
R.A. Madeira	935	1 165	1 421	1 928	2 368	2 794	3 157	3 371	4 352	4 414	5 055	5 824	6 583

nota: dados sujeitos a actualizações

fonte: IIESS/MTSS, Estatísticas da Segurança Social

**invalidez, velhice e sobrevivência**

	2005						2006		
	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.
<b>requerimentos</b>	16 694	12 846	15 425	15 320	16 307	12 149	n.d.	n.d.	n.d.
<b>Invalidez</b>	4 647	3 400	3 912	4 064	4 579	3 505	n.d.	n.d.	n.d.
<b>Velhice</b>	8 633	6 621	7 966	7 734	7 844	5 290	n.d.	n.d.	n.d.
<b>Sobrevivência</b>	3 414	2 825	3 547	3 522	3 884	3 354	n.d.	n.d.	n.d.
<b>pensionistas activos</b>	2 671 057	2 674 596	2 673 235	2 680 025	2 685 860	2 694 002	2 697 689	2 699 526	2 700 864
<b>Invalidez</b>	321 543	320 906	320 132	319 656	319 128	319 705	318 738	318 147	317 992
<b>Velhice</b>	1 692 342	1 696 833	1 701 045	1 705 732	1 710 285	1 715 805	1 719 520	1 720 864	1 723 165
<b>Sobrevivência</b>	657 172	656 857	652 058	654 637	656 447	658 492	659 431	660 515	659 707

Portugal

**prestações familiares**

<b>titulares</b>	1 659 746	1 666 342	1 326 290	1 672 412	1 640 052	1 515 573	1 505 880	n.d.	n.d.
<b>Abono de família</b>	1 585 390	1 594 854	1 273 694	1 600 674	1 570 111	1 454 516	1 446 300	1 467 136	1 489 381
<b>Crianças e jovens deficientes</b>	50 358	50 775	35 320	50 525	48 941	40 085	40 302	42 586	44 165
<b>Subs. educação especial</b>	2 797	137	105	224	672	1 158	1 172	n.d.	n.d.
<b>Subsídio vitalício</b>	10 250	10 202	8 586	10 291	10 258	10 264	9 211	9 709	9 222
<b>Subs. assistência 3ª pessoa</b>	10 951	10 374	8 585	10 698	10 070	9 550	8 895	9 189	9 511

Portugal

**desemprego e apoio ao emprego**

<b>requerimentos deferidos</b>	13 036	13 410	21 961	20 015	22 960	17 911	n.d.	n.d.	n.d.
<b>Subsídio de desemprego</b>	11 100	11 306	19 261	16 897	18 743	14 143	n.d.	n.d.	n.d.
<b>Subs. social de desemprego inicial</b>	1 936	2 104	2 700	3 118	4 217	3 768	n.d.	n.d.	n.d.
<b>beneficiários</b>	299 636	295 786	292 558	297 480	304 341	303 901	315 514	315 409	318 917
<b>Subsídio de desemprego</b>	230 042	228 265	227 245	229 273	232 175	231 087	238 575	237 842	239 190
- inicial	31 906	30 898	29 690	31 057	33 422	33 944	37 072	38 234	39 009
- subsequente	37 529	36 447	35 443	36 981	38 525	38 665	39 665	39 127	40 513
- prolongamento	159	176	180	169	219	205	202	206	205
<b>beneficiários estrangeiros</b>	12 705	12 525	11 780	12 107	12 728	13 189	14 296	14 726	15 265

Portugal

**doença e maternidade**

<b>beneficiários</b>									
<b>Doença</b>	119 603	88 008	124 513	88 986	110 482	116 582	122 423	116 164	130 193
<b>Maternidade</b>	9 050	6 567	11 257	6 136	7 737	8 606	8 857	7 283	8 786
<b>Paternidade</b>	44	23	51	31	33	41	38	46	44
<b>Licença parental</b>	3 066	2 203	4 136	2 317	2 782	3 259	3 488	2 608	3 165
<b>Licença de 5 dias</b>	4 039	2 930	5 435	3 060	3 498	4 064	4 223	3 193	4 010
<b>Assistência a familiares</b>	4 069	2 548	3 453	1 986	2 982	3 608	4 001	4 881	6 739
<b>baixas</b>									
<b>Doença</b>	121 357	88 620	126 225	89 602	111 649	117 830	123 765	117 429	132 018
<b>Assistência a familiares</b>	4 107	2 574	3 498	1 999	3 004	3 646	4 036	4 929	6 830

nota: dados sujeitos a actualizações

fonte: IIES/MTSS, Estatísticas da Segurança Social

**estrutura empresarial - indicadores globais**

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004 <sup>(1)</sup>
<b>empresas</b>	192 270	197 558	213 589	228 819	244 241	268 701	284 006	299 790	306 567	311 801
<b>estabelecimentos</b>	223 393	229 905	248 664	265 861	284 368	311 334	328 406	344 333	354 224	361 731
<b>pessoas ao serviço</b>	2 235 733	2 233 899	2 349 778	2 465 555	2 580 331	2 699 609	2 850 920	2 819 771	2 848 286	2 896 147
<b>trabalhadores por conta de outrem</b>	2 062 457	2 062 553	2 168 957	2 250 293	2 375 652	2 464 762	n.d.	2 564 966	2 618 052	2 684 073
<b>remuneração média mensal base (euros)</b>	493	522	535	565	586	612	n.d.	685	711	739
<b>remuneração média mensal ganho (euros)</b>	584	620	639	678	700	730	n.d.	818	850	878

**empresas - actividade económica**

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004 <sup>(1)</sup>
<b>total</b>	<b>192 270</b>	<b>197 558</b>	<b>213 589</b>	<b>228 819</b>	<b>244 241</b>	<b>268 701</b>	<b>284 006</b>	<b>299 790</b>	<b>306 567</b>	<b>311 801</b>
<b>A. Agri.,p.anim,caça,silvicultura</b>	7 441	7 760	8 641	9 105	9 302	9 783	10 191	10 805	10 702	10 780
<b>B. Pesca</b>	244	210	241	228	265	260	273	324	446	491
<b>C. Indústrias extractivas</b>	806	778	874	921	937	958	1 043	1 031	970	972
<b>D. Indústrias transformadoras</b>	38 269	37 533	40 530	42 171	44 004	45 714	46 313	46 318	46 364	45 616
DA. Ind.alim., bebidas e tabaco	4 575	4 572	4 784	4 917	5 031	5 243	5 383	5 523	5 764	5 885
DB. Indústria têxtil	7 719	7 775	8 484	8 941	9 485	9 740	9 536	9 118	9 003	8 731
DC. Ind.couro e prod.do couro	2 067	2 011	2 186	2 202	2 252	2 189	2 130	2 100	2 036	1 995
DD. Ind.madeira, cortiça e suas obras	3 982	3 962	4 172	4 397	4 522	4 751	4 896	4 984	4 742	4 434
DE. Ind.papel e cartão, edição e s.artigos	2 427	2 489	2 559	2 723	2 826	3 021	3 096	3 075	3 091	3 076
DF. Fab.coque, prod.petro.ref.e comb.nuclear	4	3	3	2	1	-	2	-	-	5
DG. Fab.prod.quím., fibras sint.ou artificiais	658	642	641	652	672	680	672	708	695	725
DH. Fab.art.borracha e mat.plásticas	701	750	754	771	786	804	811	823	848	825
DI. Fab.outr.prod.min.não metálicos	2 790	2 816	2 987	3 126	3 248	3 432	3 463	3 433	3 366	3 311
DJ. Ind.metalúrg.base e prod.metálicos	5 751	5 816	6 126	6 470	6 899	7 371	7 721	7 917	7 774	7 625
DK. Fab.máquinas e equipamento, n.e.	1 656	1 643	1 688	1 758	1 798	1 867	1 926	2 021	2 091	2 130
DL. Fab.equipam.eléctrico e óptica	887	880	912	917	942	958	995	1 057	1 108	1 091
DM. Fab.material de transporte	466	475	489	495	515	519	548	536	577	606
DN. Ind.transformadoras, n.e.	4 586	3 699	4 745	4 800	5 027	5 139	5 134	5 023	5 269	5 177
<b>E. Prod.e distr. electricidade, gás e água</b>	80	79	86	90	94	115	133	119	130	142
<b>F. Construção</b>	20 508	21 312	24 255	27 816	31 607	38 009	42 890	46 081	45 766	45 496
<b>G.Comércio grosso e retalho, rep.veic.aut.</b>	67 458	68 741	72 410	75 855	79 342	84 827	87 453	91 096	92 791	94 057
G50. Comércio, manut.e rep.auto./moto.	11 212	11 623	12 500	13 211	13 877	14 732	15 181	15 672	15 909	16 012
G51. Comércio grosso e ag.comércio	17 380	17 653	18 596	19 622	20 791	22 653	23 357	24 759	25 379	25 959
G52. Comércio retalho, rep.bens pes.e dom.	38 866	39 465	41 314	43 022	44 674	47 442	48 915	50 665	51 503	52 086
<b>H. Alojamento e restauração</b>	22 683	23 947	25 513	27 189	28 422	30 895	32 056	33 523	34 457	34 923
<b>I. Transportes, armazen. e comunicações</b>	5 554	5 909	6 365	7 081	7 765	9 490	10 912	12 638	13 357	13 739
I 60/63. Transportes e comunicações	5 509	5 840	6 270	6 972	7 637	9 291	10 646	12 431	13 177	13 584
I 64. Correios e telecomunicações	45	69	95	109	128	199	266	207	180	155
<b>J. Actividades financeiras</b>	1 095	1 137	1 239	1 326	1 449	1 566	1 682	1 813	1 929	2 016
J65. Inter. Financ., exc.seguros e f.pensões	381	372	366	362	374	389	380	394	362	366
J66. Seguros, f.pensões e o.act.comp.s.social	109	118	115	109	100	101	114	139	151	171
J67. Actividades auxiliares de int.financeira	605	647	758	855	975	1 076	1 188	1 280	1 416	1 479
<b>K. Act.imob.,alug.serviços prest.empresas</b>	12 919	13 954	15 619	17 586	19 825	23 658	25 973	28 882	30 444	32 669
K70. Actividades imobiliárias	2 122	2 335	2 664	3 145	3 789	5 004	5 465	6 530	6 818	7 424
K71. Aluguer máq.e eq.s/pes.b.pes.domésticos	694	706	710	744	787	903	946	979	1 048	1 076
K72. Actividades informáticas e conexas	574	624	732	797	905	1 235	1 413	1 642	1 788	2 034
K73. Investigação e desenvolvimento	43	44	48	48	55	64	77	88	84	90
K74. Outras activ.serv.prest.princ.empresas	9 486	10 245	11 465	12 852	14 289	16 452	18 072	19 643	20 706	22 045
<b>L. Admin. Pública defesa e seg. social</b>	168	175	197	206	212	210	241	391	386	468
<b>M. Educação</b>	2 073	2 127	2 274	2 399	2 605	2 869	3 048	3 210	3 253	3 320
<b>N. Saúde e acção social</b>	5 608	6 102	6 870	7 523	8 343	9 298	9 989	10 696	11 356	11 961
<b>O.Out.act.serv.colect.,sociais e pessoais</b>	7 360	7 792	8 473	9 321	10 066	11 045	11 807	12 861	14 212	15 147
O90. Saneamento, hig. pública e act.similares	37	43	57	61	96	124	143	141	153	163
O91. Actividades associativas diversas, n.e.	1 093	1 117	1 260	1 360	1 523	1 620	1 763	1 935	2 340	2 627
O92. Activ.recreativas, culturais e desportivas	1 332	1 441	1 612	1 807	1 942	2 237	2 416	2 670	2 809	3 013
O93. Outras actividades de serviços	4 898	5 191	5 544	6 093	6 505	7 064	7 485	8 115	8 910	9 344
<b>Q. Org. inter. e out. inst. ext-territ.</b>	4	2	2	2	3	4	2	2	4	4

fonte: DGEEP/MTSS, Quadros de Pessoal

(1) valores provisórios

**taxa de desemprego**

percentagem

Março de 2006	total	< 25 anos	> = 25 anos	homens	mulheres	mulheres / homens
Bélgica	8,2	20,3	6,9	7,4	9,2	1,24
Alemanha <sup>(6)</sup>	8,7	15,3	7,6	8,1	9,5	1,17
Grécia <sup>(2)</sup>	9,6	26,4	8,1	5,9	14,8	2,51
Espanha	8,7	17,8	7,5	6,6	11,6	1,76
França	9,1	21,4	7,6	8,2	10,0	1,22
Irlanda	4,2	8,8	3,3	4,6	3,7	0,80
Itália <sup>(2)</sup>	7,7	24,4	6,2	6,1	10,1	1,66
Luxemburgo	4,8	14,5	4,0	3,7	6,2	1,68
Holanda	4,0	6,8	3,5	3,7	4,4	1,19
Áustria	5,1	10,0	4,3	4,8	5,4	1,13
<b>Portugal</b>	<b>7,6</b>	<b>16,0</b>	<b>6,7</b>	<b>6,8</b>	<b>8,7</b>	<b>1,28</b>
Finlândia	7,9	18,9	6,3	7,5	8,4	1,12
<b>Zona Euro<sup>(1)(6)</sup></b>	<b>8,1</b>	<b>17,5</b>	<b>6,9</b>	<b>7,0</b>	<b>9,5</b>	<b>1,36</b>
Dinamarca	4,3	8,4	3,6	3,8	4,7	1,24
Suécia <sup>(3)</sup>	6,3	16,6	4,9	6,4	6,3	0,98
Reino Unido <sup>(4)</sup>	5,0	13,4	3,6	5,4	4,7	0,87
República Checa	7,7	18,3	6,7	6,4	9,4	1,47
Estónia <sup>(5)</sup>	5,3	12,7	4,5	5,2	5,5	1,06
Chipre <sup>(5)</sup>	5,2	17,9	3,7	4,5	6,1	1,36
Letónia <sup>(5)</sup>	7,6	12,0	7,1	8,1	7,2	0,89
Lituânia <sup>(5)</sup>	6,4	12,3	5,9	6,3	6,5	1,03
Hungria	7,4	19,6	6,3	7,2	7,7	1,07
Malta	8,1	17,9	5,6	7,0	10,6	1,51
Polónia	16,8	34,2	14,5	15,3	18,6	1,22
Eslovénia <sup>(5)</sup>	6,2	14,8	5,2	5,8	6,6	1,14
Eslováquia	15,7	29,8	13,8	15,1	16,5	1,09
<b>UE 25<sup>(6)</sup></b>	<b>8,4</b>	<b>18,3</b>	<b>7,0</b>	<b>7,5</b>	<b>9,5</b>	<b>1,27</b>
EUA	4,7	10,2	3,7	4,7	4,7	1,00
Japão	4,1	:	:	4,3	3,9	0,91

A taxa de desemprego na Zona Euro apresentou um decréscimo face ao mês anterior, passando de 8,2% para 8,1%, segundo os dados publicados pelo EUROSTAT relativos ao mês de Março de 2006. Na União Europeia (UE25) a taxa manteve-se inalterada nos 8,4%.

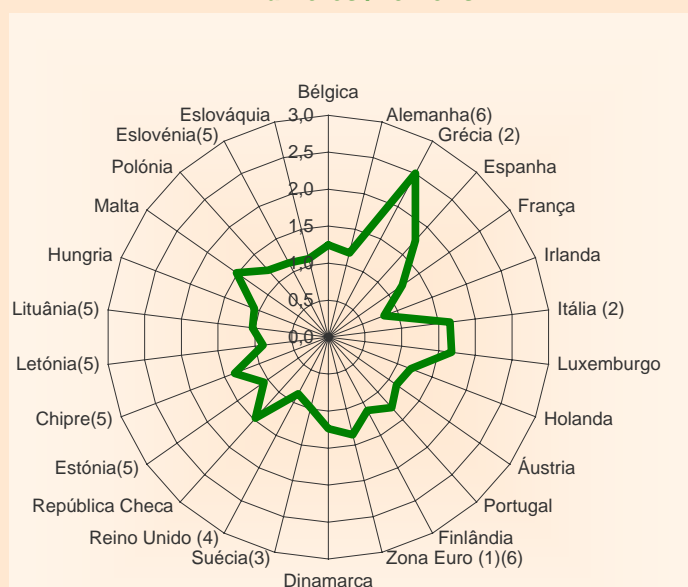
**Holanda** (4,0%), **Irlanda** (4,2%) e **Dinamarca** (4,3%), apresentam as taxas de desemprego **mais baixas**; a **Polónia** (16,8%) e a **Eslováquia** (15,7%) são os estados membros com valores **mais elevados**.

Em relação ao **mesmo mês do ano anterior** regista-se um **decréscimo da taxa de desemprego** em dezassete estados membros, um **acréscimo** em seis e um mantém a taxa de desemprego inalterada. Salientam-se a **Estónia** (8,8% para 5,3%) e a **Lituânia** (9,2% para 6,4%) como os países que registaram as maiores descidas, enquanto que os maiores aumentos registaram-se em **Malta** (7,2% para 8,1%) e no **Luxemburgo** (4,3% para 4,8%).

A taxa de desemprego para o **grupo etário <25 anos** apresenta o valor mais elevado na **Polónia** (34,2%), registando o valor mais baixo na **Holanda** (6,8%).

Fazendo uma **análise por sexo** verifica-se que, de uma forma geral, **as mulheres são mais afectadas** pelo desemprego do que os homens (excepto Irlanda, Reino Unido<sup>(4)</sup>, Letónia, Suécia<sup>(3)</sup>). A Grécia<sup>(2)</sup> é o país com a maior diferença, entre a taxa de desemprego das mulheres e dos homens.

**Índice de taxa de desemprego mulheres / homens**



**nota:** valores iguais a 1: taxas de desemprego iguais entre homens e mulheres; valores > 1: mulheres com taxa de desemprego superior à dos homens; valores < 1: mulheres menos afectadas pelo desemprego em relação aos homens.

(1) Zona Euro: Bélgica, Alemanha, Grécia, Espanha, França, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Holanda, Áustria, Portugal e Finlândia

(2) Dezembro 2005; (3) Março 2005; (4) Janeiro 2006; (5) Fevereiro 2006 (< 25 anos); (6) Valor provisório; : Valor não disponível

fonte: Eurostat, News Release n.º 55/2006 - 3 May 2006

**Ações de formação profissional** – Consideram-se como ações de formação as que resultam de um conjunto de actividades devidamente planeadas e estruturadas, visando a aquisição de conhecimentos e capacidades exigidas para o exercício das funções próprias de uma profissão ou grupo de profissões. São consideradas quer as ações de formação realizadas pela empresa/entidade nas suas instalações, quer as realizadas por outras entidades mas em que participaram trabalhadores da empresa.

**Beneficiário do rendimento social de inserção:** membros do agregado familiar do titular do RSI, incluindo o próprio titular.

**Colocações:** ofertas de emprego satisfeitas, com candidatos apresentados pelos Centros de emprego.

**Desempregados:** todos os indivíduos com 15 e mais anos que, no período de referência não tinham trabalho remunerado nem outro qualquer e que estavam disponíveis para trabalhar, num trabalho remunerado ou não e que tenham procurado um trabalho, nas últimas 4 semanas, remunerado ou não.

**Desemprego de longa duração:** pessoas em situação de desemprego à 12 meses ou mais.

**Despedimento colectivo:** cessação de contratos de trabalho promovida pelo empregador e operada simultânea ou sucessivamente no período de três meses, abrangendo, pelo menos, dois ou cinco trabalhadores, conforme se trate, respectivamente, de empresa que empregue até 50 ou mais de 50 trabalhadores, sempre que aquela ocorrência se fundamente em encerramento de uma ou várias secções ou estrutura equivalente ou redução de pessoal determinada por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos (n.º 1 do artigo 397º do Código do Trabalho). O procedimento de despedimento colectivo inicia-se com a comunicação do empregador da intenção de proceder ao despedimento, acompanhada, nomeadamente, da indicação do número de trabalhadores a despedir. Segue-se uma fase de negociações com os representantes dos trabalhadores, com vista a um acordo sobre a dimensão e efeitos das medidas a aplicar e, bem assim, outras medidas que reduzam o número de trabalhadores a despedir. Uma alternativa que frequentemente evita ou diminui o número de trabalhadores despedidos é a revogação (por acordo com os próprios trabalhadores) dos contratos de trabalho. No final, o total de trabalhadores despedidos ou a quem se apliquem outras medidas pode não coincidir com o número inicial de trabalhadores a despedir.

**Disparidade de emprego entre os sexos:** diferença entre as taxas de emprego feminino e masculino em pontos percentuais.

**Disparidade de desemprego entre os sexos:** diferença entre as taxas de desemprego feminino e masculino em pontos percentuais.

**Empresa:** Entidade económica que desenvolve uma determinada actividade, sendo constituída por uma sede social e estabelecimentos com localizações diversas.

**Empregos vagos:** empregos criados de novo ou que já existem mas que continuam vagos, ou que ficarão vagos, para os quais a entidade patronal procurou activamente e está disposta a continuar a procurar, um candidato adequado externo ao estabelecimento (através da publicação de anúncios nos meios de comunicação social ou Internet, contactos com centros de emprego, etc.) a fim de os admitir imediatamente ou num futuro próximo (3 meses).

**Estabelecimento:** unidade local que, sob um único regime de propriedade ou de controlo, produz exclusiva ou principalmente um grupo homogéneo de bens ou serviços, num único local.

**Família ou agregado familiar de RSI:** conjunto de pessoas que vivem em economia comum, especificando o cônjuge ou pessoa que viva com o titular em união de facto à mais de um ano, e em geral todos os menores a cargo, quer tenham ou não laços de parentesco com o titular. Poderão ainda ser considerados outros adultos que se encontrem na exclusiva dependência económica do agregado, caso sejam estudantes ou estejam dispensados de disponibilidade activa para a inserção profissional ou quando o agregado não tenha, incluindo a pessoa em causa, direito à prestação.

**Greve:** considera-se greve, em sentido amplo, a abstenção ou perturbação temporária e concertada dos termos normais de prestação de trabalho por parte de um grupo de trabalhadores, tendo em vista forçar as entidades empregadoras ou os poderes públicos à aceitação das suas reivindicações. São apresentadas as greves em que os trabalhadores paralisam a sua prestação de trabalho durante o período normal de trabalho (**Greve clássica**).

**Instrumento de regulamentação colectiva de trabalho (IRCT):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho de natureza convencional, arbitral ou regulamentar. Pode ser:

- **Contrato colectivo (CCT):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho resultante de acordo entre uma ou mais associações de empregadores e uma ou mais associações sindicais.

- **Acordo colectivo (ACT):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho resultante de acordo entre uma pluralidade de empregadores para diferentes empresas e uma ou mais associações sindicais.

- **Acordo de empresa (AE):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho resultante de acordo entre um empregador para uma empresa ou estabelecimento e uma ou mais associações sindicais.

**Convenção colectiva:** designação genérica que abrange o contrato colectivo, o acordo colectivo e o acordo de empresa.

**A convenção colectiva pode ser:**

- **vertical:** a celebrada por associações sindicais que representam tendencialmente a totalidade dos trabalhadores do sector de actividade, empresa ou estabelecimento a que se aplica;

- **horizontal:** a celebrada por associações sindicais que representam apenas algumas categorias de trabalhadores do sector de actividade, empresa ou estabelecimento a que se aplica.

- **Decisão arbitral:** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho adoptadas por árbitros.

- **Regulamento de condições mínimas (RCM):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho adoptadas por regulamento do Ministro responsável pela área laboral e do Ministro da tutela ou o responsável pelo sector de actividade.

- **Regulamento de extensão (RE):** regulamento emitido pelo Ministro responsável pela área laboral que estende o âmbito de aplicação de uma convenção colectiva ou decisão arbitral.

**Ofertas de emprego:** empregos disponíveis comunicados pelas entidades empregadoras aos Centros de Emprego.

**Licença de 5 dias:** prestação pecuniária, substitutiva do rendimento do trabalho, concedida ao pai da criança nas seguintes condições: licença de 5 dias úteis seguidos ou interpolados, no primeiro mês a seguir ao nascimento do filho;

**Participantes em ações de formação profissional** – trabalhadores ao serviço nas empresas. São contabilizados tantas vezes quantas as ações em que participaram.

**Pedidos de emprego:** total de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos (salvaguardadas as reservas previstas na Lei), inscritas nos Centros de Emprego para obter um emprego por conta de outrem.

Subdividem-se:

- **empregados:** têm um emprego que pretendem abandonar;

- **ocupados:** trabalhadores ocupados em programas especiais de emprego;

- **desempregados (desemprego registado):** não têm um emprego e estão imediatamente disponíveis para trabalhar, dos quais: **primeiro emprego** nunca trabalharam e **novo emprego**, já trabalharam.

- **indisponíveis temporariamente:** desempregados ou empregados que não reúnem condições imediatas para o trabalho por motivos de saúde.

**Pensão invalidez:** prestação pecuniária mensal concedida em vida dos beneficiários, que, havendo completado um prazo de garantia de 60 meses de registo de remunerações, (para todos os regimes excluindo o regime de seguro social voluntário em que o prazo é de 72 meses com entrada de contribuições), e antes de atingirem a idade de reforma por velhice, se encontrem, por motivo de doença ou acidente, definitivamente incapacitados de trabalhar na sua profissão. No regime não contributivo e equiparados trata-se de uma prestação concedida a trabalhadores rurais que não tiveram possibilidade de preencher o período de garantia.

**Pensão sobrevivência:** prestação pecuniária mensal concedida a familiares do beneficiário (cônjuges, ex-cônjuges, descendentes ou equiparados, ascendentes) que à data da morte tenha completado 36 meses de contribuições, pertencentes ao regime geral da segurança social, ao regime regulamentar rural, e ao regime do seguro social voluntário onde o prazo é de 72 meses com entrada de contribuições. No regime não contributivo e equiparados trata-se de uma prestação pecuniária concedida ao cônjuge sobrevivente dos pensionistas abrangidos pelo regime transitório dos rurais.

**Pensão velhice:** prestação pecuniária mensal, concedida em vida dos beneficiários, que tenham completado 15 anos civis com entrada de contribuições, com uma densidade contributiva de, pelo menos, 120 dias de registo de remunerações por ano, (excluindo o regime do seguro social voluntário em que o prazo é de 144 meses com entrada de contribuições), e com idade mínima de 65 anos, para o sexo masculino. Para o sexo

feminino a idade estava fixada em 62 anos até 1993 e, a partir de 1994, irá evoluir de 62 para 65 com um aumento de 6 meses por ano civil.

**Pensionista activo:** todos os pensionistas que à data se encontram a receber um qualquer tipo de pensão.

**Pessoal ao serviço:** pessoas que no período de referência efectuaram qualquer trabalho remunerado de pelo menos uma hora para o estabelecimento, independentemente do vínculo que tinham.

*Inclui* as pessoas temporariamente ausentes, nas datas de referência, por férias, maternidade, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho de duração igual ou inferior a um mês.

*Inclui* também os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar no estabelecimento sendo aí directamente remunerados

*Inclui* ainda os sócios gerentes, cooperantes e familiares que trabalham nas datas de referência, tendo recebido por esse trabalho uma remuneração.

*Exclui* os trabalhadores a cumprir serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de cargos públicos (vereadores, deputados), ausentes por doença ou acidentes de trabalho de duração superior a um mês, assim como trabalhadores com vínculo ao estabelecimento deslocados para outras empresas, sendo nessas directamente remunerados.

**População activa:** conjunto de indivíduos com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constituem a mão-de-obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (empregados e desempregados).

**População com emprego:** abrange todos os indivíduos com 15 e mais anos que, no período de referência, tenham efectuado trabalho de pelo menos uma hora, mediante o pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou géneros. Engloba também os indivíduos que não estavam ao serviço na data da recolha mas mantinham uma ligação formal com o seu emprego; os indivíduos que tendo uma empresa, não estavam temporariamente a trabalhar no período de referência por qualquer tipo de razão; indivíduos que estavam em situação de pré-reforma mas encontravam-se a trabalhar no período de referência.

**Profissões com mais inscritos (pedidos):** apresentam-se as 5 profissões com maior número de inscritos, ordenados pelo último período de referência.

**Profissões mais solicitadas (ofertas):** apresentam-se as 5 profissões com maiores números de ofertas de emprego, ordenadas pelo último período de referência.

**Prestações familiares:** pagamentos às famílias que beneficiam dos regimes da segurança social, (com excepção de alguns grupos do R.S.S.V. e do regime de trabalhadores independentes) que são assegurados pelas instituições gestoras daqueles regimes e que se destinam a compensar os encargos familiares decorrentes de situações geradoras de agravamento de despesas das famílias.

**Prolongamento do subsídio social de desemprego:** o subsídio social de desemprego pode ser prolongado até à idade de acesso à pensão de velhice antecipada, se o beneficiário à data do desemprego tiver idade igual ou superior a 50 anos e à data do prolongamento preencher a condição de recursos exigida para atribuição do subsídio social de desemprego.

**Redução ou suspensão da prestação do trabalho em situações de crise empresarial ("Lay-off"):** redução temporária dos períodos normais de trabalho ou suspensão dos contratos de trabalho em situações de crise empresarial, permitida ao empregador desde que, por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos, catástrofes ou outras ocorrências que tenham afectado gravemente a actividade normal da empresa, tais medidas se mostrem indispensáveis para assegurar a viabilidade da empresa e a manutenção dos postos de trabalho (n.º 1 do artigo 335º do Código do Trabalho).

**Rendimento social de inserção (RSI):** montante indexado ao valor legalmente fixado para a pensão social do subsistema de solidariedade e calculado por referência à composição dos agregados familiares.

**Subsídio de desemprego:** prestação pecuniária concedida aos trabalhadores que à data do desemprego reúnem as seguintes condições gerais: tenham trabalhado 540 dias por conta de outrem com o correspondente registo de remunerações nos 24 meses imediatamente anteriores à ocorrência da eventualidade (prazo de garantia); estejam em situação de desemprego involuntário; tenham capacidade e disponibilidade para o trabalho; estejam inscritos no centro de emprego da área de residência. O decreto-lei n.º84/2003 de 24 de Abril reduz o prazo de garantia para a atribuição do subsídio de desemprego para 270 dias de trabalho por conta de outrem, com o correspondente registo de remunerações no período de 12 meses imediatamente anterior à data do desemprego.

**Subsídio por licença parental:** prestação pecuniária, substitutiva do rendimento do trabalho atribuído durante os primeiros 15 dias de licença parental, gozados pelo pai, desde que sejam imediatamente subsequentes à licença por maternidade ou por paternidade. A atribuição do subsídio depende do cumprimento do prazo de garantia: 6 meses civis, seguidos ou interpolados, com registo de remunerações, à data do facto determinante da protecção.

**Subsídio por paternidade:** prestação pecuniária, substitutiva do rendimento do trabalho, concedida ao pai da criança nas seguintes condições: licença por período de duração igual àquele a que a mãe ainda teria direito, depois do parto, nos casos em que se verifique incapacidade física ou psíquica da mãe e enquanto a mesma se mantiver; falecimento da mãe (período mínimo 14 dias); decisão conjunta dos pais (a mãe gozará, obrigatoriamente, 6 semanas de licença). A atribuição do subsídio depende do cumprimento do prazo de garantia: 6 meses civis, seguidos ou interpolados, com registo de remunerações, à data do facto determinante da protecção (1.º dia impeditivo para o trabalho).

**Subsídio social de desemprego inicial:** prestação pecuniária concedida aos trabalhadores que à data do desemprego não preenchem o prazo de garantia para atribuição do subsídio de desemprego e reúnem as seguintes condições gerais: tenham trabalhado 180 dias por conta de outrem com o correspondente registo de remunerações nos 12 meses imediatamente anteriores à ocorrência da eventualidade (prazo de garantia); os rendimentos mensais, per capita, do agregado familiar do beneficiário não sejam superiores a 80% do SMN (condição de recursos); estejam em situação de desemprego involuntário; tenham capacidade e disponibilidade para o trabalho; estejam inscritos no centro de emprego da área de residência.

**Subsídio social de desemprego subsequente:** prestação pecuniária concedida aos trabalhadores que tenham esgotado os prazos de concessão do subsídio de desemprego e preenchem a condição de recursos exigida para atribuição do subsídio social de desemprego inicial.

**Taxa de actividade:** relação entre a população activa e a população total com 15 e mais anos de idade.

**Taxa de emprego:** número de pessoas com emprego expresso em percentagem do total da população no mesmo grupo etário.

**Taxa de desemprego:** relação entre a população desempregada e a população activa

**Taxa de desemprego de longa duração:** total da população em situação de desemprego de longa duração (12 meses ou mais), expresso em percentagem do total da população activa.

**Trabalhador com contrato a termo certo ou incerto:** pessoal ligado ao estabelecimento por um contrato escrito com fixação do seu termo (D.L. N.º 64 - A/89, de 27 de Fevereiro).

**Trabalhador com contrato permanente:** pessoal ligado ao estabelecimento por um contrato de trabalho sem termo.

**Trabalhador a tempo completo:** pessoas cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor no estabelecimento/entidade, para a respectiva categoria profissional ou na respectiva profissão.

**Trabalhador a tempo parcial:** pessoas cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor no estabelecimento/entidade para a respectiva categoria profissional ou na respectiva profissão.

**Trabalhador por conta de outrem:** indivíduo que exerce a sua profissão por conta de outrem e, na base de um contrato de trabalho, recebe uma remuneração em dinheiro ou em géneros.

**Trabalhador por conta própria:** indivíduo que trabalha por sua conta:

- **com pessoal ao seu serviço:** tendo habitualmente um ou mais trabalhadores remunerados ao seu serviço;
- **sem pessoal ao serviço:** sem trabalhadores remunerados ao seu serviço, podendo trabalhar com ou sem ajuda de familiares.

**Variação média ponderada intertabelas:**

- **Período de eficácia (meses):** este período reporta-se aos meses que decorrem entre a data de início de eficácia da tabela anterior e da tabela vigente, com arredondamento por excesso a partir dos 15 dias inclusive. A eficácia total e as eficácias relativas a cada secção da CAE são obtidas ponderando a eficácia de cada IRC com o respectivo número de trabalhadores.

- **Variação intertabelas nominal:** para cada IRC a variação nominal intertabelas é a percentagem de aumento entre a remuneração média ponderada da tabela anterior e da tabela vigente;

- **Variação intertabelas deflacionada:** para o total e para cada secção da CAE a variação nominal é deflacionada com a evolução do índice de preços no consumidor (IPC) no período de eficácia da tabela;

- **Variação anualizada:** para permitir a comparação entre todos os IRC, dado que os períodos de eficácia das tabelas salariais são, em alguns casos, inferiores ou superiores a 12 meses, anualizam-se as percentagens de variação intertabelas nominal e as do IPC.

taxa de desemprego

EDIÇÃO



DIRECÇÃO-GERAL DE ESTUDOS, ESTATÍSTICA E PLANEAMENTO

CID - *Centro de Informação e Documentação*